



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virginia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 23 de maio de 2017.

**OFÍCIO N.º: 044R/SEMAJUR/2017**  
**Ref.: Requerimento n.º 44/2017**

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO, prestar esclarecimentos especificados na propositura em epígrafe, relacionadas à empresa contratada para realizar o Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, o que passo a expor:

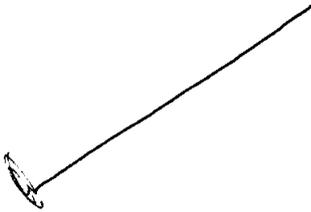
Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba por intermédio de seu Departamento de Compras e Licitações informa o que segue anexo.

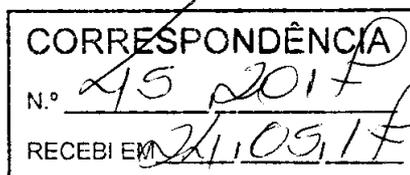
No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Rogério Dias Mesquita  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
João Carlos de Moraes  
Secretário Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
Vereador Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP



*Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba*  
Estado de São Paulo

---

Itaquaquecetuba, 10 de maio de 2.017.

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, através do Ofício nº 674/Jurídico/2017, Referente ao Requerimento de nº 44/2017, informo que:

1-) Foi feita licitação para a escolha da empresa do Concurso Público que está em andamento?

Não foi feita licitação, mas dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

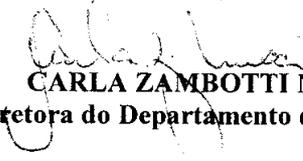
2-) Cópia do processo de dispensa de licitação e contratação da empresa segue anexo ao presente.

3-) A empresa contratada já recebeu? Se recebeu, quais foram os valores e datas de pagamentos?

Conforme exposto na cláusula terceira do contrato firmado com a empresa: "Não haverá pagamento ao CONTRATADO, que receberá diretamente dos candidatos que se inscreverem no Concurso Público, os valores correspondentes às inscrições, não cabendo à CONTRATANTE nenhum desembolso pela prestação dos serviços."

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**CARLA ZAMBOTTI NUCCI**  
Diretora do Departamento de Compras

*Recibido em  
10/05/17  
[Assinatura]*

*Ilmo. Senhor*  
**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
*DD. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos*

1º Volume



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	
Secretaria Municipal de Administração	
Divisão de Port. Rec. e Protocolo da Administração	
Processo Nº 10044	Data 13/05/16
<i>Juliana</i> FUNCIONÁRIO	10:20 HORA

FLS. 1

# PREFEITURA MUNICIPAL



## ITAQUAQUECETUBA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Proc. 10044/2016

Data 13/05/2016

Interessado Secretaria Municipal de Educação

Assunto SOLICITA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
DIVERSOS CARGOS OF. Nº 030/2016/SMAM.  
(1/2) VOLUME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
Av. Ver. João Fernandes da Silva, 53 - Mezanino - Vila Virginia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08576-000 - Tel.: (11) 4642-4414/4714

Processo n.º 10.044,16  
Fl. n.º 02/18

Itaquaquecetuba, em 11 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	
Secretaria Municipal de Administração	
Divisão de Planejamento e Administração	
Processo	Data
10.044	13/05/16
	10:20

Ofício n.º. 030/2016/SMAM.

A/C Departamento de Compras e Licitação  
Senhora Carla Zambotti Nucci

Prezado, a pedido da Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Educação foi feita a análise da possibilidade de realização de concurso público para diversos cargos no processo administrativo de n.º 1.545/2016, no qual constatou-se que todos os requisitos administrativos foram preenchidos.

Neste contexto, destaca-se que a realização do concurso é indispensável em razão de atualmente não existir nenhum concurso válido para o provimento dos cargos públicos da administração municipal.

Feitos os esclarecimentos necessários sobre os procedimentos administrativos necessários, deve-se efetuar a contratação de empresa especializada para realização do concurso público para o provimento dos cargos descritos na tabela anexa.

Neste contexto, salienta-se que a legislação aplicável aos servidores públicos municipais é a Lei Complementar n.º 64/2002, bem como que os profissionais de educação são regidos também pela Lei Complementar n.º 280/2015.

Atenciosamente,

ANTONIO DONIZETE DA SILVA  
Secretário de Administração e Modernização

Processo n.º 10.044 / 16

Fls n.º 03

**QUADRO GERAL DE CARGOS DA SAÚDE PARA CONCURSO PÚBLICO**  
DIMENSIONAMENTO

Cód. Cargo	CARGO (SAÚDE)	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	SALÁRIO
7079	Agente Administrativo 40h	39	Ensino médio completo	R\$ 1071,22
7080	Agente Controle Zoonose 40h	06	Ensino médio completo	R\$ 986,89
7081	Agente Fiscal Sanitário 40h	03	Ensino médio completo	R\$ 1229,45
7083	Agente Visitador Sanitário 40h	01	Ensino médio completo	R\$ 1071,22
7174	Assistente de Gestão (Farmácia Popular) 40h	02	Ensino médio completo	R\$ 1453,02
7084	Assistente Social 30h	CR	Curso Superior de Serviço Social, Inscrição CRESS	R\$ 2873,34
7089	Auxiliar de Enfermagem 30h	50	Ensino fundamental, Certificado de Conclusão Curso Auxiliar de Enfermagem, Inscrição no COREN	R\$ 1229,45
7074	Auxiliar de Enfermagem PSF 40h	10	Ensino fundamental, Certificado de Conclusão Curso Auxiliar de Enfermagem, Inscrição no COREN	R\$ 1447,03
	Auxiliar de Enfermagem SAMU 30hseman/ plantão 12h	10	Ensino fundamental, Certificado de Conclusão Curso Auxiliar de Enfermagem, Inscrição no COREN, APH 60h mínimo	
7175	Auxiliar de Gestão (Farmácia Popular) 40h	08	Ensino médio completo	R\$ 1101,03
7192	Auxiliar de Saúde Bucal 40h	18	Ensino fundamental completo, Certificado de Conclusão Curso de Auxiliar Saúde Bucal, Inscrição CRO/SP	R\$ 1014,18
7090	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	16	Alfabetizado	R\$ 960,44
7091	Biólogo 30h	01	Curso Superior em Biologia, Inscrição Conselho Regional de Biologia	R\$ 2873,34
092	Biomédico 30h	CR	Curso Superior em Biomedicina, Inscrição CRMB	R\$ 2873,34
093	Braçal 40h	05	Alfabetizado	R\$ 960,44
095	Cirurgião Dentista 20h	04	Curso Superior em Odontologia, Inscrição CRO	R\$ 3318,67
076	Cirurgião Dentista PSF 40h	06	Curso Superior em Odontologia, Inscrição CRO	R\$ 6260,80
105	Endodontista - 20h	01	Curso Superior em Odontologia, Inscrição CRO e Título de Especialista em Endodontia reconhecido pelo CRO, com carga horária mínima de 750 h.	R\$ 3318,67

Processo n.º 10.044,16  
 Fls n.º 04

Cód. Cargo	Cargo (SAÚDE)	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	SALÁRIO
7106	Enfermeiro – 30h	17	Curso Superior em Enfermagem, Inscrição COREN	R\$ 4063,66
7073	Enfermeiro Padrão PSF 40h	09	Curso Superior em Enfermagem, Inscrição COREN	R\$ 5256,00
7107	Enfermeiro Plant. – 30h semanais/ plantão 12h	04	Curso Superior em Enfermagem, Inscrição COREN	R\$ 3516,03
	Enfermeiro SAMU – 30h semanais/plantão 12h	04	Curso Superior em Enfermagem, Inscrição COREN, APH 90h mínimo	
7108	Farmacêutico 30h	CR	Curso Superior em Farmácia, Inscrição CRF	R\$ 2873,34
7109	Fisioterapeuta 30h	01	Curso Superior em Fisioterapia, Inscrição CREFITO	R\$ 2873,34
	Fonoaudiólogo 30h	CR	Curso Superior em Fonoaudiologia, Inscrição no respectivo Conselho Regional	R\$ 2873,34
7172	Gerente de Farmácia	02	Curso Superior em Farmácia, Inscrição CRF	R\$ 4063,66
7113	Médico Cardiologista 20h	01	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização Cardiologia em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7114	Médico Cirurgião Geral Plant. 12h	CR	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Cirurgia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 4063,66
7115	Médico Clínico Geral 20h	04	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM	R\$ 5595,24
7116	Médico Clínico Geral Plant. 12h	32	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM	R\$ 4063,66
7164	Médico Dermatologista 20h	CR	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Dermatologia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24

Processo n.º 10.044,16  
 Fls n.º 05

Cód. Cargo	Cargo (SAÚDE)	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	SALÁRIO
7117	Médico Ginecologista 20h	04	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Ginecologia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7165	Médico Infectologista 20h	CR	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Infectologia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7191	Médico Intervencionista 12h	07	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Curso ATLS / CLS ou APH, reconhecido pelas Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 4063,66
7119	Médico Neurologista 20h	01	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Neurologia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7120	Médico Oftalmologista 20h	01	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Oftalmologia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7121	Médico Ortopedista Plant. 12h	05	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Ortopedia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 4063,66
122	Médico Otorrinolaringologista 20h	CR	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Otorrinolaringologia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24

Cargo	(SAÚDE)	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	VALOR
7123	Médico Pediatra 20h	02	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Pediatria, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7124	Médico Pediatra Plant. 12h	30	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Pediatria, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 4063,66
7127	Médico Radiologista 20h	03	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Radiologia, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7190	Médico Regulador 12h	07	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Curso ATLS / CLS ou APH, reconhecido pelas Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 4063,66
7126	Médico Psiquiatra 20h	01	Curso Superior em Medicina, Inscrição CRM, Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria, em curso reconhecido pelo MEC ou Sociedades Médicas, ou Título de Especialista concedido pelo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade	R\$ 5595,24
7146	Médico Veterinário 20h	CR	Curso Superior em Medicina Veterinária, Inscrição CRMV	R\$ 2157,99
7130	Motorista 40h	05	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D" com especificação para direção remunerada	R\$ 1195,93
7131	Motorista de Ambulância 40h plantão 12hx36	05	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D" com especificação para direção remunerada	R\$ 1195,93
7181	Motorista de Ambulância – SAMU 40h / plantão 12x36	14	Ensino Médio Completo, CNH Categoria "D", habilitado em conduzir veículo de emergência, APH mínimo 60h	R\$ 1101,88
7133	Nutricionista 30h	CR	Curso Superior em Nutrição, Inscrição CRN	R\$ 2873,34

Processo n.º 10.044, 16  
 Fls n.º 06 12

Processo n.º 10-044, 16  
 Fls n.º 07/12

Cód. Cargo	Cargo (SAÚDE)	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	SALÁRIO
7180	Operador de Rádio 40h plantão 12x36	06	Ensino médio completo, Curso Rádio Amador com código "Q"	R\$ 1085,90
7136	Psicólogo 30h	CR	Curso Superior em Psicologia, Inscrição CRP	R\$ 1872,11
7137	Servente 40h	13	Alfabetizado	R\$ 960,44
7173	Sub-Gerente de Farmácia 30h	01	Curso Superior em Psicologia, Inscrição CRF	R\$ 3619,21
7189	Técnico Auxiliar de Regulação Médica 40h / plantão 12x36	14	Ensino médio completo, Curso Atendimento Telefônico e código "Q"	R\$ 1195,93
7195	Técnico de Imobilização Ortopédica 30h / plantão 12h	06	Ensino médio completo, Curso Técnico Imobilizações Ortopédicas ou similar, reconhecido pelo MEC, duração mínima 02 anos, Inscrição respectivo Conselho de classe	R\$ 1412,92
7140	Técnico Higiene Dental 40h	01	Ensino médio completo, Certificado de Conclusão Curso de Técnico Saúde Bucal, Inscrição CRO/SP	R\$ 1229,45
7078	Técnico Higiene Dental PSF 40h	01	Ensino médio completo, Certificado de Conclusão Curso de Técnico Saúde Bucal, Inscrição CRO/SP	R\$ 1224,48
7143	Técnico Laboratório 40h	01	Ensino médio completo, Curso Técnico Laboratório Análises Clínicas e Inscrição Conselho de Classe	R\$ 1229,45
7141	Técnico Radiologia Médica - 24h	03	Ensino médio completo, Curso Técnico Radiologia e Inscrição Conselho de Classe	R\$ 1229,45
7142	Téc. Segurança do Trabalho 40h	01	Ensino médio completo, Curso Técnico Segurança Trabalho e Inscrição Conselho de Classe	R\$ 1412,92
7145	Terapeuta Ocupacional 30h	01	Curso Superior em Terapia Ocupacional, Inscrição no respectivo Conselho Regional	R\$ 1872,11
7147	Vigia 40h /plantão 12x36	21	Alfabetizado	R\$ 986,89

**QUADRO GERAL DE CARGOS DA EDUCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO**

Cód. cargo	Cargo (EDUCAÇÃO)	VAGAS	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	SALÁRIO
2617	Auxiliar de Sala Especial (40H)	5	Ensino Fundamental	R\$ 1.229,45
2616	Auxiliar de Creche (40H) 30H	25	Ensino Fundamental	R\$ 986,89
2717	Professor Titular, de Áreas Específicas (Artes) (30H)	20	Ensino Superior	R\$ 3.094,06
2718	Professor Titular de Áreas Específicas (Educação Física) (30H)	20	Ensino Superior	R\$ 3.094,06
2661	Professor de Educação infantil (30H)	70	Ensino Superior	R\$ 2.844,51
2662	Professor de Educação Especial (30H)	1	Ensino Superior	R\$ 3.094,06
2663	Professor de Ensino Fundamental (30H)	70	Ensino Superior	R\$ 2.844,51
2644	Motorista para Transporte Escolar (40H)	5	Ensino Fundamental	R\$ 1.195,93



**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

Fls.

9

**Secretaria Municipal de Educação**

**10044/2016**

Protocolo em 13/05/2016

À Divisão de Contas

Prefeitura Mun. de Itaquaquecetuba  
Valdir Chimin

Diretor da Divisão de P.R. e Protocolo da Adm.

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo  
<fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Para <planejamento@vunesp.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Data 17/05/2016 09:39



- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) *FONE: 3670 - 5300*

Bom dia Sra. Viviane

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras

[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)

[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)

Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531

C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283

Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo  
<fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Para <contratar@fcc.org.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Data 17/05/2016 09:51



- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) *FONE: 3723-3000*

Bom dia Sra. Amanda

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

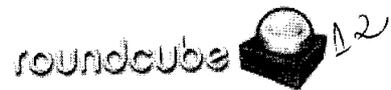
--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 dias  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

*E-MAIL REENCAMINHADO  
DIA 25/07 A/C DA SRA  
NEIDE, A EMPRESA FUNDAÇÃO  
CARLOS CHAGAS VAI ANALISAR E  
NO PRAZO DE 10 A 15 DIAS  
RESPOUNDERA'*

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo  
<fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <sac@cetroconcursos.org.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 17/05/2016 10:42



- 
- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) FONE : 3146 - 2777
- 

Bom dia Sr. Fausto

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283  
Itaquaquetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 dias  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto: **RES: Pedido de cotação**  
 De: Judite Silva <judite.silva@cetroconcursos.org.br>  
 Para: <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
 Cópia: <captacao@cetroconcursos.org.br>  
 Data: 17/05/2016 12:18



## PREZADO FABIANO, BOA TARDE!

Agradecemos imensamente pelo contato e informamos que retornaremos com um posicionamento o mais breve possível.

Encontramo-nos à inteira disposição.

Atenciosamente,



**Judite Maria de Auxilio Silva**

Contratos  
 (11) 3146-2770 r. 2801  
 judite.silva@cetroconcursos.org.br  
 www.cetroconcursos.org.br



**Antes de imprimir, por favor, pense no impacto ao meio ambiente.**

*Esta mensagem contém as suas anexas, contém informações confidenciais destinadas a pessoas e órgãos específicos, sendo protegida por lei. Se você, por qualquer motivo, não é a pessoa para a qual foi enviada esta mensagem, não deve compartilhá-la e deve eliminá-la em definitivo. Não é permitida a cópia, a reprodução ou a divulgação das informações presentes nesta mensagem, inclusive de eventual anexos. Esta mensagem é de responsabilidade de seu autor, o não representa necessariamente o Cetro, o Cetro Concursos ou qualquer forma de procedimento do Cetro Concursos Públicos, Concursos e Autorização.*

-----Mensagem original-----

De: Fabiano Araujo [fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br]  
 Enviado: terça-feira, 17 de maio de 2016 10:42  
 Para: Sac Cetro Concursos  
 Assunto: Pedido de cotação

Bom dia Sr. Fausto

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
 Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
 Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
 C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
 Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283 Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

C.N.P.J. \_\_\_\_\_

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo  
<fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <leandro@conselconcursos.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 17/05/2016 10:51



- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) *FONE: 9.4735-0884*

Bom dia Sr. Leandro *LEU E-mail*

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras

[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)

[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)

Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531

C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283

Itaquaquetuba-SP

Mencionar no orçamento

C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo  
<fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <exitus\_admin@webtal.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 17/05/2016 11:05



- 
- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB)
- 

Bom dia à todo(a)s

Solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283  
Itaquaquetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 dias  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo  
<fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Para <diretoria@consesp.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Data 17/05/2016 11:16



- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) *FONE: (18) 3822-6464*

Bom dia Sr. Diniz *LEU E-MAIL*

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras

[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)

[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)

Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531

C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo  
<fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Para <patricia@publicconsult.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Data 17/05/2016 11:23



PUBLIC CONSULT @ P

COM. BR

- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) FONE: (15) 3219-3700/ 3709

Bom dia Sra. Patricia LEU E-MAIL

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras

[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)

[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)

Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531

C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283

Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

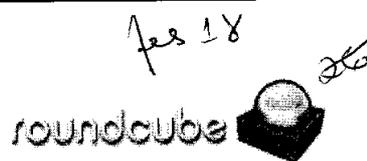
C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Modalidade de Compra/serviço: Não definida



Assunto: **RES: Pedido de cotação**  
De: Sandro Neves - CETRO CONCURSOS  
<sandro.neves@cetroconcursos.org.br>  
Para: <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Cópia: <captacao@cetroconcursos.org.br>  
Data: 18/05/2016 15:32

Prezado Fabiano, boa tarde.

Para que possamos elaborar a proposta técnica, pedimos a gentileza de responder as dúvidas abaixo:

- \* Será por dispensa de licitação?
- \* A aplicação poderá ser feita numa uma data?
- \* Vocês tem uma previsão de inscritos?
- \* Qual a forma de pagamento? Arrecadação por inscrição ou valor fixo?
- \* Qual a previsão para inicio dos trabalhos?
- \* Quais as etapas que serão exigidas e para quais cargos?
  - Objetiva;
  - Dissertativa;
  - Títulos;
  - Prática.

Agradecemos desde já,

Sandro Neves  
11 3146 2779

-----Mensagem original-----

De: Sac Cetro Concursos [mailto:[sac1@cetroconcursos.org.br](mailto:sac1@cetroconcursos.org.br)]  
Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2016 11:00  
Para: Sandro Neves  
Assunto: ENC: Pedido de cotação

Prezado Bom dia !

Segue para seu conhecimento.

Atenciosamente,

SAC  
Cetro Concursos

De: Fabiano Araujo [[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)]  
Enviado: terça-feira, 17 de maio de 2016 10:42  
Para: Sac Cetro Concursos  
Assunto: Pedido de cotação

Bom dia Sr. Fausto

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283 Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

RES 1 -  


Assunto **RES: PITQ1601 - Informações para a elaboração da Proposta Técnica**  
 De Maria Madalena Callegaro <mcallegaro@vunesp.com.br>  
 Para fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br  
 <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
 Cópia Daniela Hamazaki Sousa <dsousa@vunesp.com.br>, Antonio Carlos Pereira da Silva Filho <apereira@vunesp.com.br>  
 Data 20/05/2016 09:56

Prezado Fabiano bom dia,

A técnica responsável pela elaboração da proposta técnica do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, será a Daniela.

Para que seja possível elaborar a proposta técnica, é necessário o conhecimento de informações específicas, tais como:

- Existe alguma Lei de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição? *Lei 2112/90 → deixo 6500/04*
- Existe alguma Lei de deficiente ou cota racial? *4.5% → Lei Federal*
- Qual o prazo para a interposição de recurso dos eventos publicados (ex: xx dias úteis, **sem** contar o dia da publicação ou xx dias úteis **contando** o dia da publicação)? *5 dias úteis*
- A publicação oficial dos eventos do concurso é realizada em qualquer dia da semana?

*Sim*  
 Ficaremos no aguardo das informações para dar seguimento na elaboração da proposta técnica.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Maria Madalena Callegaro**  
 Desenvolvimento Vestibular  
 11 3670 5349  
 11 3873 0896 - fax



FUNDAÇÃO  
**vunesp**



Mr 20  
24

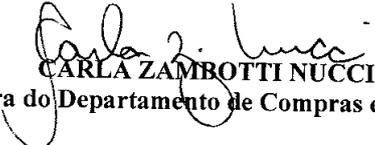
Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba  
Estado de São Paulo

---

À Secretaria Municipal de Administração e Modernização  
Senhor Secretário,

Tendo em vista os questionamentos feitos por duas empresas às fls. 26 e 27, solicito sejam prestados os esclarecimentos, para que possamos dar continuidade no procedimento.

Departamento de Compras e Licitação, 20 de maio de 2.016.

  
CARLA ZAMBOTTI NUCCI  
Diretora do Departamento de Compras e Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA**

21  
16/06/2016

Fls: 07

Interessado

[Empty box for Interessado]

Processo

10.044/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Ao  
Departamento de Compras e Licitação.

Senhora Diretora:

Diante das informações solicitadas as fls. 28, passamos aos seguintes esclarecimentos.

Há no município de Itaquaquecetuba lei que determina a isenção de taxa de inscrição de concurso para pessoas que efetuaram em determinado período a doação de sangue, nos termos da lei nº 3306/2016.

Em âmbito federal existe outras previsões para isenções contidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, contudo tal legislação é clara que tais isenções devem ser aplicadas em âmbito federal. Assim sendo, entende-se que tais hipóteses **não** devem ser consideradas.

Com relação aos demais questionamentos, segue anexo os esclarecimentos da Secretaria de Educação e Saúde.

Por fim, encaminho para que as providencias cabíveis sejam adotadas.

Secretaria de Administração e Modernização 24 de Junho de 2016.

**ANTONIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: M.M.D.C Nº58 – CENTRO  
CEP: 08570-002 PABX (11) 4506-4150

fol 22  
38

Ofício nº1290 /2016 – SEMSA  
Ref.: RESPOSTA OFÍCIO Nº44/2016/SNAM

Itaquaquecetuba, 17 de Junho de 2016.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício supracitado, vimos através deste, encaminhar as folhas em anexo contendo informações sobre os questionamentos feitos no processo nº10.44/2016.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos para apresentar votos de elevada e estima consideração.

Atenciosamente.

**KELLY CRISTIAN GASPARI NI COSTA NUNES**  
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor Secretário  
**ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração e Modernização.  
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

20.06.16



16/06/16  
Fes 20  
Fes 31

Itaquaquecetuba, 13 de Junho de 2016.

OFÍCIO Nº 44/2016/SMAM

A

Secretaria de Saúde

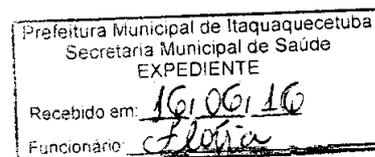
Senhor Secretário:

Pelo presente, encaminho para Vosso conhecimento e providências com a maior brevidade possível, os questionamentos feitos no processo nº10.44/2016 às fls.26 e 27 em anexo, solicitando que sejam prestados os esclarecimentos, para que possamos dar continuidade no procedimento do Concurso Público.

Sem outro particular, renovo meus protestos de alta estima e distinta consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente.

**ANTONIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Modernização



ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
SR. WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA  
DD. Secretário Municipal de Saúde



Assunto **RES: Pedido de cotação**  
De Sandro Neves - CETRO CONCURSOS  
<sandro.neves@cetroconcursos.org.br>  
Para <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Cópia <captacao@cetroconcursos.org.br>  
Data 18/05/2016 15:32

Prezado Fabiano, boa tarde.

Para que possamos elaborar a proposta técnica, pedimos a gentileza de responder as dúvidas abaixo:

- \* Será por dispensa de licitação?
- \* A aplicação poderá ser feita numa uma data?
- \* Vocês tem uma previsão de inscritos?
- \* Qual a forma de pagamento? Arrecadação por inscrição ou valor fixo?
- \* Qual a previsão para início dos trabalhos?
- \* Quais as etapas que serão exigidas e para quais cargos?
  - Objetiva;
  - Dissertativa;
  - Títulos;
  - Prática.

Agradecemos desde já,

Sandro Neves  
11 3146 2779

-----Mensagem original-----

De: Sac Cetro Concursos [mailto:[sac1@cetroconcursos.org.br](mailto:sac1@cetroconcursos.org.br)]  
Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2016 11:00  
Para: Sandro Neves  
Assunto: ENC: Pedido de cotação

Prezado Bom dia !

Segue para seu conhecimento.

Atenciosamente,

SAC  
Cetro Concursos

De: Fabiano Araujo [[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)]  
Enviado: terça-feira, 17 de maio de 2016 10:42  
Para: Sac Cetro Concursos  
Assunto: Pedido de cotação

Bom dia Sr. Fausto

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283 Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

Aca 23  
125

Assunto **RES: PITQ1601 - Informações para a elaboração da Proposta Técnica**

De Maria Madalena Callegaro <mcallegaro@vunesp.com.br>

Para fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br  
<fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>

Cópia Daniela Hamazaki Sousa <dsousa@vunesp.com.br>, Antonio Carlos Pereira da Silva Filho <apereira@vunesp.com.br>

Data 20/05/2016 09:56



Prezado Fabiano bom dia,

A técnica responsável pela elaboração da proposta técnica do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, será a Daniela.

Para que seja possível elaborar a proposta técnica, é necessário o conhecimento de informações específicas, tais como:

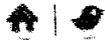
- Existe alguma Lei de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição?
- Existe alguma Lei de deficiente ou cota racial?
- Qual o prazo para a interposição de recurso dos eventos publicados (ex: xx dias úteis, **sem** contar o dia da publicação ou xx dias úteis **contando** o dia da publicação)?
- A publicação oficial dos eventos do concurso é realizada em qualquer dia da semana?

Ficaremos no aguardo das informações para dar seguimento na elaboração da proposta técnica.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Maria Madalena Callegaro**  
Desenvolvimento Vestibular  
11 3670 5349  
11 3873 0896 - fax



FUNDAÇÃO  
**vunesp**



26  
p. 34

**proposta técnica itaquaquecetuba**

1 mensagem

Kelly Gasparini <kelly.gasparini.adv.kg@gmail.com>

17 de junho de 2016 15:05

Para: fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br, dsousa@vunesp.com.br, apereira@vunesp.com.br, rnsaudepmi <rnsaudepmi@gmail.com>, mcallegaro@vunesp.com.br, Alexandre Fonseca <aaleuiz2004@hotmail.com>, Ladjane Marisa Peixoto Silva <ladjanepeixoto@bol.com.br>

Boa tarde,

Recebi o e-mail de vocês pedindo algumas informações para a realização de concurso público de Itaquaquecetuba.

**1. Existe alguma Lei de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição;**

Não há previsão legal, pois o regime jurídico municipal é a Lei Complementar Municipal 64/2002 que não foi regulamentada nesse aspecto. Nesse sentido, pode-se ter o entendimento, salvo melhor juízo, de que também não se aplica o decreto 6.593/2007 que regulamentou a lei 8.112/1990, que trata do regime jurídico federal.

**2. Existe alguma Lei de deficiente ou cota racial?**

Racial não temos legislação específica no município, com relação aos deficientes, seguimos ao Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência"

**3. Qual o prazo para interposição de recurso dos eventos publicados?**

Dos processos seletivos utilizamos os prazos de 02 (dois) dias úteis sem contar o da publicação.

**4. A publicação oficial dos eventos do concurso é realizada em qualquer dia da semana?**

As publicações oficiais da Prefeitura são realizadas no Jornal Diário do Alto Tietê que possui circulação de terça a sábado.

Bem, são essas informações que possuo, todas elas podem ser melhor confirmadas junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município.

Att. Kelly

—  
**Kelly Cristian Gasparini Costa Nunes**  
Advogada OAB/SP 282.751  
Especialista em Gestão Clínica e Pública de Saúde

27  
12/35**Concurso Prefeitura de Itaquaquecetuba**

3 mensagens

**Kelly Gasparini** <kelly.gasparini.adv.kg@gmail.com>

17 de junho de 2016 15:43

Para: fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br, captação@cetroconcursos.org.br, Alexandre Fonseca <aleluiz2004@hotmail.com>, Ladjane Marisa Peixoto Silva <ladjanepeixoto@bol.com.br>, rhsaudepmi <rhsaudepmi@gmail.com>, sandro.neves@cetroconcursos.org.br

Boa tarde,

Seguem algumas informações

O procedimento de licitação pode ser por dispensa mas depende da aprovação da Procuradora do Departamento de Compras;

A aplicação pode ser feita em uma data caso não comprometa a boa organização do certame que preferencialmente deve ocorrer no município de Itaquaquecetuba.

● previsão é de um número extremamente grande de inscritos se considerarmos que o município está localizado na grande São Paulo e que irá oferecer vagas de grande disputa como agente administrativo, professores, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de enfermagem e vigia.

O início dos trabalhos pode ser imediato, mediante autorização do Chefe do Executivo.

As etapas dependem do cargo. Objetiva, dissertativa, títulos e prática como as de nível superior que costuma ser exigido avaliação dissertativa e títulos e prática para motorista por exemplo.

As informações podem ser confirmadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Departamento de Compras da Prefeitura de Itaquaquecetuba.

A Secretaria Municipal de Saúde não conduz o certame sem o aval dos demais setores competentes.

Att. Kelly

-

**Kelly Cristian Gasparini Costa Nunes**

Advogada OAB/SP 282.751

Especialista em Gestão Clínica e Pública de Saúde

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

17 de junho de 2016 15:43

Para: kelly.gasparini.adv.kg@gmail.com

Delivery to the following recipient failed permanently:

captação@cetroconcursos.org.br

Technical details of permanent failure:

local-part of envelope RCPT address contains utf8 but remote server did not offer SMTPUTF8

— Original message —

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=gmail.com; s=20120113;

h=mime-version:from:date:message-id:subject:to;

bh=Ych9mKonihIE6pT2YqZdqxGVqqA2n8dVd3R+KRFORc=;

b=Ewu56fcXS0NPEre607DvpVKgFC62hcjD42dK57sxbYkUuGZwmEm6SdAka5/jk8eA6Q

qMjxpGryn7rf8auf5giRYs9fCulzyc9VPJazoUfXloBXQC9QNXroiO7kKo2xWJuSm9/9

h4pueI03AD2WjPRAXdZ4cciRITf4+E5Y75TS0WGmdpiwOaw4udYWjYK8HCZGAopNTo5J

KjhrOADc3M3Djl/ggpxlCjTVcs7eG9uDtsjwDvADpDXXSATja4eay3bjTG93/LQbn2Rv

1tCSW/SExB4JbvKAuOyQggx+S0SXdkLKQT3sn0klqE4awg4LSFX7KU4iMBMIaNHZoiGB

oq6w==



28  
16/06/16

Ofício nº 1345/SEMECTI/2016

Itaquaquetuba, 16 de junho de 2016.

Ilmo. Senhor  
Secretário Municipal de Administração e Modernização  
Itaquaquetuba – SP

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 45/2016/SMAM – PROCESSO Nº 10.44/2016 – Esclarecimentos.**

Venho, através do presente, responder aos questionamentos que dizem respeito a esta secretaria, nos termos que segue:

Será dispensada a licitação?

Prejudicado. (Secretaria de administração)

A aplicação poderá ser feita numa única data?

Sim

Você tem uma previsão de inscritos?

Não

Qual a forma de pagamento? Arrecadação por inscrição ou valor fixo?

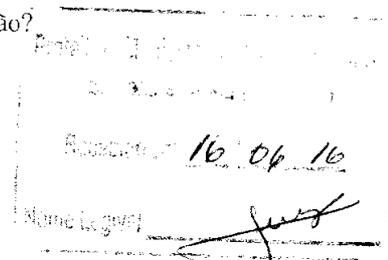
Prejudicado. (Secretaria de administração)

Quais as etapas que serão exigidas e para quais cargos?

Uma etapa prática para o cargo de motorista e objetiva para os demais cargos.

Existe alguma lei de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição?

Prejudicado. (Secretaria de administração)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Rio Paraíba, 20 – Jardim Nova Itaquá - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200 – R 236

29  
Ass 37

Existe alguma lei de deficiente ou cota racial?

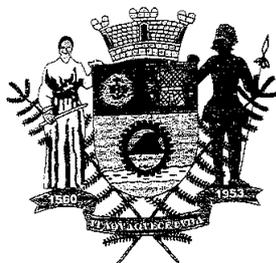
Prejudicado. (Secretaria de administração)

Qual o prazo para interposição de recurso dos eventos publicados?

Sugestão, três dias úteis sem contar o da publicação.

Atenciosamente,

**Verônica Cosmo Barbosa**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

30  
Mar 28  
**LEI Nº 3306, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

"Dispõe sobre a isenção do pagamento

da Taxa de Inscrição em Concurso Público Municipal aos Doadores de Sangue"

Projeto de Lei nº 26/2005 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 738/2005

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 60, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição em Concurso Público Municipal, os doadores de sangue residentes neste município a pelo menos 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A comprovação de residência far-se-á através de título eleitoral e conta de água, energia ou telefone.

**Art. 3º** - A comprovação de doador far-se-á por documento expedido pela Fundação Pró-Sangue, Hospital das Clínicas ou por outro órgão de igual reconhecimento.

**Art. 4º** - Para fazer jus ao direito garantido no artigo 1º desta Lei, deverá ser doador a mais de 01 (um) ano e estar desempregado ao prazo mínimo de 06 (seis) meses.

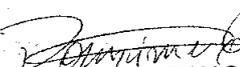
**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 11 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

  
VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO

Secretário

  
VER.ª MARIA AP. M. R. DA FONSECA

1ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
MIGUEL LOPES RAMOS

Diretor Geral

31  
Fes 40

Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008.**

Regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º Os editais de concurso público dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo federal deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Art. 2º O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, ~~assim~~ como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 3º Este Decreto também se aplica aos processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o art. 37, inciso IX, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de outubro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*João Bernardo de Azevedo Bringel*  
*Patrus Ananias*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.10.2008.

32  
A241

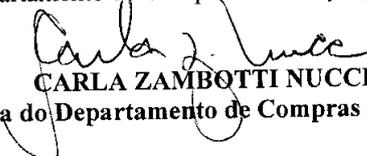
Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba  
Estado de São Paulo

---

À Secretaria Municipal de Administração  
Senhor Secretário,

Para que possamos dar andamento no procedimento se faz necessário que os questionamentos venham esclarecidos em um único documento, pois se assim não for, não há como encaminhar para as empresas que irão fazer as cotações dos preços.

Departamento de Compras e Licitação, 29 de junho de 2016.

  
CARLA ZAMBOTTI NUCCI  
Diretora do Departamento de Compras e Licitação



Itaquaquetuba, 30 de Junho de 2016.

Departamento de Compras e Licitação

Senhora Diretora,

Conforme solicitação, encaminhamos as respostas solicitadas.

1- Será dispensada a Licitação?

O procedimento de licitação será definido pelo Departamento de Compras.

2- A aplicação poderá ser feita numa única data?

A aplicação pode ser feita em uma data caso não comprometa a boa organização do certame que preferencialmente deve ocorrer no Município de Itaquaquetuba.

3- Você tem previsão de inscritos?

A expectativa é de um grande numero de inscritos, considerando que o Município esta localizado na grande São Paulo e que irá oferecer vagas de grande disputa como agente administrativo, professores, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de enfermagem e vigia.

4- Qual a forma de pagamento? Arrecadação por inscritos ou valor fixo?

Arrecadação por inscritos.

5- Qual a previsão para inicio dos trabalhos?

O inicio do trabalho pode ser imediato, mediante autorização do chefe do executivo.

6- Quais as etapas que serão exigidas e para quais cargos?

Objetiva para todos os cargos, dissertativa e prova de títulos (quando houver) para nível superior, e prova pratica para motoristas.

7- Existe alguma Lei de isenção ou redução do valor da taxa de inscritos?



Há no município de Itaquaquecetuba lei que determina a isenção de taxa de inscrição de concurso para pessoas que efetuaram em determinado período a doação de sangue, no termo da lei nº 3306/2016, caso exista alguma legislação Estadual ou Federal, a mesma deverá ser aplicada.

8- Existe alguma lei de deficiente ou cota racial?

Cota Racial não tem legislação específica no município, com relação aos deficientes, seguimos ao Decreto nº3298/1999, que dispõe sobre a "Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de deficiência", caso exista alguma legislação Estadual ou Federal, z mesma deverá ser aplicada.

9- Qual o prazo para interposição de recurso dos eventos públicos?

Dos processos seletivos utilizados os prazos de 02(dois) dias úteis sem contar o da publicação.

10- A publicação oficial dos eventos do concurso é realizada em qualquer dia da semana?

As publicações oficiais da Prefeitura são realizadas no jornal Diário do Alto Tietê que possui circulação de terça a domingo.

Sem outro particular, renovo meus protestos de alta estima e distinta consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente.

**ANTONIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Modernização

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <judite.silva@cetroconcursos.org.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 25/07/2016 12:18

roundcube



35

12/44

- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB)
- Concurso Público - Respostas.pdf (86 KB)

FONE: 3146-2770 R: 2801

Boa tarde Sra. Judite / SANDRO (GERENTE)

Conforme contata telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo a descrição e resposta de questionamentos.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
V. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283  
Itaquaquetuba-SP

QUESTIONAMENTO: O SRº SANDRO

PERGUNTA QUAL MODALIDADE FOI  
FEITA NO CONCURSO 2012 E  
QUAL O NÚMERO DE INSCRITOS.  
DATA 28/07/16

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 dias  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <mcallegaro@vunesp.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 25/07/2016 12:26

roundcube

56  
28/4F

- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) FONE: 3670-5349

Boa tarde Sra. Maria Madalena Callegaro (RESP PELA COTAÇÃO SRA DANIELA  
E-MAIL: D.SOUZA@VUNESP.COM.BR)  
Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo a descrição e resposta dos questionamentos.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
V. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 dias  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

COBRADO DIA 28/07/16, A SRA DANIELA, PERGUNTOU SE A PREFEITURA CONSEGUE PASSAR O NÚMERO DE INSCRITOS NO ÚLTIMO CONCURSO, E QUE ESTA COTAÇÃO REQUER UM TEMPO MAIOR PARA ELABORAÇÃO DEVIDO AO NÚMERO DE CARGOS (+ UNS 15 DIAS)

25/07/2016

Roundcube Webmail :: Pedido de cotação

roundcube



Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <rodrigo@rhsconsult.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 25/07/2016 12:28

- Concurso Público - 10044-16 - Administração.pdf (591 KB) FONE: 4144-2160 / 9.8107-6580

Boa tarde Sr. Rodrigo

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo a descrição e resposta de questionamentos.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras

[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)

[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)

Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531

C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64

V. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283  
Itaquaquetuba-SP

*COPIADO DIA 28/07/16, O SRº  
RODRIGO PEDIU P/ ENCAMINHAR O  
E-MAIL NOVAMENTE.*

Mencionar no orçamento

C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Modalidade de Compra/serviço: Não definida

roundcube

58  
/ks47

Assunto **RES: Pedido de cotação**  
De Rodrigo - RHS Consult <rodrigo@rhsconsult.com.br>  
Para <fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br>  
Data 28/07/2016 15:47

Sr, Fabiano,

Boa tarde,

O orçamento será cotado em cima de valor global ou taxa de inscrição.  
Fico no aguardo para o envio.

Abraços,

Atenciosamente,

Rodrigo Dias Rohden  
Diretor Comercial  
[rodrigo@rhsconsult.com.br](mailto:rodrigo@rhsconsult.com.br)  
RHS CONSULT  
Tel: (11) 4144-2085 / (11) 4144-2160 / (11) 2566-5963  
[www.rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br)

-----Mensagem original-----

De: Fabiano Araujo [mailto:[fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br)]  
Enviada em: quinta-feira, 28 de julho de 2016 15:30  
Para: [rodrigo@rhsconsult.com.br](mailto:rodrigo@rhsconsult.com.br)  
Assunto: Pedido de cotação

Boa tarde Sr. Rodrigo

Solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo a descrição.

Atenciosamente,

--  
Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaguaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaguaquecetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 283 Itaguaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega: 30 dias  
Validade da Proposta: 60 dias  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida



Assunto **RES: Pedido de cotação**  
 De Sandro Neves - CETRO CONCURSOS  
 <sandro.neves@cetroconcursos.org.br>  
 Para <fabiano.araujo@itaquaquacetuba.sp.gov.br>  
 Cópia <captacao@cetroconcursos.org.br>  
 Data 28/07/2016 16:22

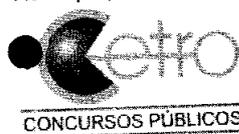
Prezado Fabiano, boa tarde!

No ultimo concurso em 2012, somente foi solicitado Prova Discursiva e Títulos para o cargo de Procurador. Como nas respostas enviadas ficou definido que " quando houver" será solicitado, a dúvida que resta, é, se na lei de criação de cargo exige tal exigencia no concurso, pois existe um custo bem considerável para tal fase.

O custo das publicações oficiais e isenções são da Prefeitura?

Agradeço desde já a pronta resposta para assim finalizarmos a proposta.

Ao dispor,



**Sandro Neves**

Gerente de Projetos e Orçamentos  
 (11) 3146-2779  
 sandro.neves@cetroconcursos.org.br  
 www.cetroconcursos.org.br



Antes de imprimir, por favor, pense no impacto ao meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo as suas anexas, contém informações confidenciais destinadas a pessoas e objetivos específicos. Sendo enviada por lei, se não, por qualquer motivo, não é a pessoa para a qual foi dirigida esta mensagem, sua divulgação, cópia ou uso não autorizado é expressamente proibido. São igualmente proibidos a utilização, a cópia, a distribuição ou a divulgação das informações presentes nesta mensagem, inclusive de qualquer anexo. Esta mensagem e o conteúdo dela são de propriedade exclusiva e não representam nem endossam o conteúdo ou qualquer forma de posicionamento da Cetra Concursos Públicas, Controladora e Administração.

De: Judite Silva [mailto:judite.silva@cetroconcursos.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de julho de 2016 12:24

Para: captacao@cetroconcursos.org.br

Assunto: ENC: Pedido de cotação

Oi Sandro!

Fabiano enviou as respostas aos questionamentos!

Att.,



**Judite Maria de Auxilio Silva**

Contratos  
 (11) 3146-2770 r. 2801  
 judite.silva@cetroconcursos.org.br  
 www.cetroconcursos.org.br



Antes de imprimir, por favor, pense no impacto ao meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo as suas anexas, contém informações confidenciais destinadas a pessoas e objetivos específicos. Sendo enviada por lei, se não, por qualquer motivo, não é a pessoa para a qual foi dirigida esta mensagem, sua divulgação, cópia ou uso não autorizado é expressamente proibido. São igualmente proibidos a utilização, a cópia, a distribuição ou a divulgação das informações presentes nesta mensagem, inclusive de qualquer anexo. Esta mensagem e o conteúdo dela são de propriedade exclusiva e não representam nem endossam o conteúdo ou qualquer forma de posicionamento da Cetra Concursos Públicas, Controladora e Administração.

-----Mensagem original-----

De: Fabiano Araujo [mailto:fabiano.araujo@itaquaquacetuba.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de julho de 2016 12:19

Para: judite.silva@cetroconcursos.org.br

Assunto: Pedido de cotação

Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba  
Estado de São Paulo

---

À Secretaria Municipal de Administração  
Senhor Secretário,

Tendo em vista o doc. de fls. 47, solicito esclarecimento.

Departamento de Compras e Licitação, 28 de julho de 2016.

  
CARLA ZAMBOTTI NUCCI  
Diretora do Departamento de Compras e Licitação



Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Processo: 10.044/2016

Ao Departamento de Compras e Licitação

Para prosseguimento do presente processo esclarecemos que a empresa que ganhar a licitação será remunerada por meio da taxa de inscrição paga pelos candidatos.

Ainda, tendo em vista que o prefeito Dr. Mamoru Nakashima assinou, em 10/03/2016, Termo de Ajuste de Conduta – TAC se comprometendo a realizar concurso público no prazo de 1 ano, onde ficou também vetada a contratação de professores sem a realização de concurso público, pelo que se faz necessária o prosseguimento deste processo em regime de urgência devido ao término do prazo.

Se não bastasse isso, devido a urgência devidamente explicada no parágrafo anterior, se faz necessário o desmembramento do presente processo para que este siga somente com relação ao concurso relacionado as vagas vinculadas a Educação Municipal.

Dessa forma, favor desconsiderar a relação de cargos descritos nas fls. 3/8 e prosseguir somente com relação as vagas ofertadas as fls. 8.

SEMECTI, 10 de novembro de 2016.

Verônica Cosmô Barbosa  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

roundcube



Assunto: **Pedido de cotação**  
De: Sandra Santana <sandra.santana@etroconcursos.org.br>  
Para: fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br  
<fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br>  
Data: 23/11/2016 11:57

Prezado Fabiano, bom dia!

Agradeço o contato e acuso recebimento do email.  
Farei a análise e retornarei com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sandra Sant'Ana  
Gerente de Projetos e Novos Negócios  
(11) 3146-2779

---

De: Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br>  
Enviado: quarta-feira, 23 de novembro de 2016 11:49  
Para: Sandra Santana  
Assunto: Pedido de cotação

Bom dia Sra. Sandra

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo a descrição e resposta aos questionamentos

Obs: Os cargos serão somente para a Secretaria de Educação, conforme anexo.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaguaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaguaquecetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaguaquecetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 53  
Itaguaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega:

Validade da Proposta:

Modalidade de Compra/serviço: Não definida



*Criando caminhos...*

*Desenvolvendo Oportunidades...*

À

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - SP**

A/C - Setor de Licitação - Sr. Fabiano Araujo

**Orçamento para Concurso Público**

Contratação de serviços técnicos especializados na área de gestão de pessoas, a serem prestados de forma a atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - SP**.

**RHS Consult Ltda** - planejamento e elaboração concursos públicos, processos seletivos e vestibulares. Atuando inicialmente no apoio e processamento de dados voltados a este mercado. Logo a empresa se destacou pelo seu compromisso, competência e ética profissional. Passando a ser solicitada em todas as etapas do processo, atuando, em todo o território nacional. Contando com uma equipe, altamente, qualificada, com estrutura física capaz de suportar tamanha demanda, proporciona o atendimento às necessidades de cada cliente de forma personalizada.

**ABORDAGEM AO TRABALHO:**

Focamos nosso trabalho através de uma abordagem quantitativa, com o objetivo de avaliar a aderência dos conhecimentos necessários para o desempenho da função versus o conhecimento teórico e pratico do candidato, levando se também em conta suas experiências e competências obtidas ao longo de sua carreira profissional, esta abordagem visa à escolha do profissional adequado ao cargo.

**METODOLOGIA:**

A metodologia que alicerça o trabalho realizado pela **RHS Consult Ltda** na área de Concursos Públicos tem como objetivo tornar esses processos instrumentos de seleção condizentes com a realidade das instituições que deles necessitam.

Rua Ituaçu, nº 26, Parque Industrial,  
São Paulo, CEP: 08110-110 Telefone: 2566-5963.  
[www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br)

43  
RHS  
SP



Criando caminhos...

Desenvolvendo Oportunidades...

44  
RHS  
53

Utilizamos instrumento que permitam alocar Recursos Humanos compatíveis, em seus diversos perfis, com as atribuições determinadas no Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - SP.**

Com base nesse objetivo foram escolhidas as formas de avaliação mais apropriadas, **entre elas:**

- ✓ Provas objetivas de múltipla escolha, com leitura ótica;
- ✓ Provas de conhecimentos específicos.

Este processo de avaliação na modalidade de Concurso Público / Processo Seletivo, estará fundamentado, não só no conhecimento acadêmico, mas também na avaliação do **C.H. A:**

#### **C.H.A - Conhecimentos, Habilidades e Atitudes.**

**C = Saber** (conhecimentos adquiridos no decorrer da vida, nas escolas, universidades, cursos etc);

**H = Saber fazer** (todo o conhecimento que Praticamos aperfeiçoado à habilidade)

**A = Querer fazer** (comportamentos que temos diante de situações do nosso cotidiano e das tarefas que desenvolvemos no nosso dia-a-dia).

#### **ETAPAS E ATIVIDADES:**

##### **PLANEJAMENTO:**

Reunião com a comissão organizadora do concurso público/processo seletivo, para:

- Análise das diretrizes e ferramentas para a melhor avaliação a ser aplicada de acordo com as necessidades do cargo;
- Definição de Cargos, Descrição de Cargos, Conteúdos Programáticos, pesos e importância de cada conteúdo.
- Definições dos regulamentos;
- Cronogramas;
- Processos operacionais;
- Elaboração de Minuta de edital para posterior publicação.

Rua Ituaçu, nº 26, Parque Industrial,  
São Paulo, CEP: 08110-110 Telefone: 2566-5963.  
[www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br)



*Criando caminhos...*

*Desenvolvendo Oportunidades...*

45  
NY  
SK

#### **OPERACIONALIZAÇÃO:**

- Elaboração de ficha de inscrição, contendo a áreas pretendida e dados cadastrais dos candidatos;
- Desenvolvimento de site de cadastramento e divulgação de todas as etapas do processo;
- Hospedagem do site na internet;
- Cadastramento das inscrições presenciais e via internet;
- Digitação das Fichas manuais;
- Relatórios quantitativos do numero de inscritos por cargo, fechados semanalmente;
- Relatórios prévios de homologações das inscrições (inscrições pagas e não pagas);
- Elaboração de minuta de edital de abertura do processo seletivo, inscrições homologadas e resultados.

#### **APLICAÇÃO:**

- Convocação, através de site próprio e do contratante, com data e os locais para realização das provas;
- Ensalamento dos candidatos de acordo com o espaço fisico, definido pela Contratada;
- Elaboração e publicação, em site próprio e da contratante do ensalamento;
- Sinalização do local de prova, com lista de porta de sala e geral;
- Treinamento dos aplicadores das provas objetivas e praticas inerentes ao processo seletivo;
- Elaboração das Provas Objetivas
- Empacotamento e Transporte das provas objetivas
- Acompanhamento e aplicação da aplicação das provas
- Retirada e guarda do material após a aplicação das provas;
- Relatório contendo os aprovados e os classificados para as próximas fases do concurso/processo seletivo;
- Convocação, através de site próprio e do contratante, com as datas e os locais para entrega de títulos e a realização das provas práticas;
- Conferencia e avaliação dos títulos entregue, conforme regras definidas em edital;
- Elaboração das Provas Pratica;
- Aplicação e Correção das Provas Práticas.

Rua Ituaçu, nº 26, Parque Industrial,  
São Paulo, CEP: 08110-110 Telefone: 2566-5963.  
[www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br)



Criando caminhos...

Desenvolvendo Oportunidades...

46  
RHS  
SS

### RESULTADOS:

- Correção através de leitor óptico das provas objetivas;
- Análise e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos nas diversas etapas do concurso;
- Relatório com a classificação final dos candidatos aprovado nas etapas anteriores;
- Relatório final contendo os aprovados no concurso/processo seletivo, por cargo, alfabética e alfabética Geral.

Apresentamos abaixo, nosso preço para, execução do processo da **Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba- SP.**

PROJETO	Estimativa de inscritos	Valor Inscrição
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - SP		
Sistema Computacional		R\$ 50.000
Outros		R\$ 10.000

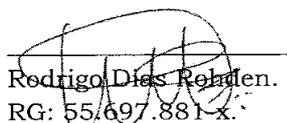
### OBS.:

- No preço cotado estão inclusos todos os impostos e despesas operacionais relativas à prestação de serviço.

Prazo de validade desta proposta, **60 (sessenta dias)**.

**23 de novembro de 2016**

**EMPRESA: RHS Consult Ltda.**

  
Rodrigo Dias Rebelen.  
RG: 55.697.881-x.  
CPF: 010.151.650-95  
Sócio Proprietário

Rua Ituaçu, nº 26, Parque Industrial,  
São Paulo, CEP: 08110-110 Telefone: 2566-5963.  
[www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br/comercial@rhsconsult.com.br)

47  
13/10**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.047.156/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/08/2015
NOME EMPRESARIAL RHS CONSULT LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHS CONSULT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITUACU	NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 08.110-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@RHSCONSULT.COM.BR	TELEFONE (11) 2566-5963 / (11) 4144-2160		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2016 às 12:44:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/11/2016

40  
WV  
4

Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba  
Estado de São Paulo

---

À Secretaria Municipal de Administração  
Senhor Secretário,

Retorno os autos informando que o pedido de esclarecimento de fls. 48 não foi respondido, uma vez que o presente foi encaminhado à essa Secretaria, conforme doc. de fls. 49, contudo, a Secretaria Municipal de Educação é que se manifestou à fls. 50.

Solicito ainda seja providenciado o Termo de Referência que será parte integrante do edital licitatório, onde deverá constar todas as especificações da contratação, inclusive as obrigações da contratante e contratada, para que possamos elaborar o edital licitatório.

Departamento de Compras e Licitação, 1º de dezembro de 2.016.

  
**CARLA ZAMBOTTI NUCCI**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA**

122 49

Fls. 98

Interessado

Processo

10044/2016

A  
SM. De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Senhora Secretaria:

Retornamos o presente para que seja atendido a solicitação do Departamento de Compras conforme fls 48, quanto aplicação de "Provas Discursivas e Títulos", para o cargo de Professorer. Secretaria de Administração e Modernização, 07 de Dezembro de 2016.

  
**ANTONIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário M. de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Folha de Informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Rio Paraíba, 20 - Jardim Nova Itaquá - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08599-290 - Tel.: (11) 4647-5200

fls 50

Fls. 86

Interessado: Secretaria Municipal de Educação	Processo: 10.044/2016
---	-----------------------

À Secretaria de Administração e Modernização

Para prosseguimento do presente processo esclarecemos que há necessidade de prova de cunho objetivo e discursivo, além da apresentação de títulos, conforme previsto em lei.

Outrossim, reiteramos o pedido de desentranhamento do feito conforme constante às fls.50.

SEMECTI, 12 de dezembro 2016.

**Verônica Cosmo Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA**

fls. 51

Fls: 07

Interessado

[Empty box for interested party name]

Processo

10.044/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Ao  
Departamento de Compras e Licitação.

Senhora Diretora:

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, às fls. 86 não há necessidade de aplicação de Prova Discursiva, porém é necessário a aplicação de Títulos.

Secretaria de Administração e Modernização 14 de Dezembro de 2016.

**ANTONIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Modernização

Folha de Informações

pes 52

Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba  
Estado de São Paulo

À Secretaria Municipal de Administração  
Senhor Secretário,

Retorno mais uma vez, solicitando seja providenciado o Termo de Referência que será parte integrante do edital licitatório, conforme já requerido à fls. 84

Departamento de Compras e Licitação, 16 de dezembro de 2.016.

  
**CARLA ZAMBOTTI NUCCI**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitação

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

A presente licitação tem como objetivo a contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores da Secretaria de Educação do Município de Itaquaquecetuba/SP.

**2. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a vacância de cargos e a necessidade de manter completo os quadros de funcionários da respectiva Secretaria se faz necessário a realização de concurso público, uma vez que é a forma constitucionalmente definida para o preenchimento dos cargos de caráter efetivo. Solucionando, ainda, a demanda de profissionais na área que não pode ser sanada em razão da inexistência de concurso válido atualmente.

**3. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS**

O concurso destina-se ao provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental, assim distribuídos:

**TABELA DE CARGOS**

3.1. A jornada de trabalho as normas relacionadas ao funcionalismo público de Itaquaquecetuba são estabelecidas pela Lei Complementar nº 64/2002, *regime jurídico dos servidores públicos do Município*, e Lei Complementar nº 280/2015, estatuto e *plano de carreira e remuneração do magistério público e outras providências*.

3.2. Serão criados cadastros reserva de candidatos para todos os cargos.

3.3. A comissão responsável pelo concurso deliberará, juntamente com a contratada, o número de vagas que serão destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei Estadual n.º 15.139 de 31 de maio de 2006 e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e aos candidatos afrodescendentes, nos termos da Lei Estadual, nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

**4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

4.1. Nos termos do processo administrativo nº 10.044/2016, a taxa de inscrição corresponderá à remuneração da empresa ganhadora da licitação.

**4.2. Dados eventuais de contas para depósito**

4.3. As inscrições para o concurso público deverão ser abertas pelo período de 15 (quinze) dias úteis e serão realizadas exclusivamente por meio da *internet*, no endereço eletrônico da vencedora da licitação, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição, cujo pagamento será feito via boleto bancário emitido no ato da inscrição, conforme item 6, em moeda corrente.

4.4. Deverá ser disponibilizado, pela contratada, pelo menos um posto de inscrição na Cidade de Itaquaquecetuba, em horário comercial, em local a ser definido mediante deliberação da comissão do concurso e informado a contratada.

4.5. Não se dispensará o pagamento da taxa de inscrição e nem será possível a sua devolução. \* *123 09*

4.6. As inscrições observarão as disposições que se seguem:

- 4.6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá;
- 4.6.2. A formalização da inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as regras e condições estabelecidas no edital de abertura de inscrições;
- 4.6.3. Os dados ou informações e eventuais documentos fornecidos pelo candidato serão considerados de sua inteira responsabilidade.
- 4.6.4. As inscrições de candidatos **portadores de deficiência e afrodescendentes** obedecerão aos mesmos procedimentos descritos nos itens anteriores;
- 4.6.5. As inscrições dos candidatos a que faz referência o item anterior observarão a legislação pertinente.

## 5. DOS EDITAIS E DA DIVULGAÇÃO

5.1. Caberá ao Município de Itaquaquecetuba a publicação no Diário Oficial, ou no veículo de publicação próprio, do edital do concurso na íntegra, bem como de todas as comunicações oficiais necessárias, de acordo com a formatação e dimensões que atendam às exigências da Imprensa Oficial.

5.2. Caberá à contratada garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Termo de Referência, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem:

5.2.1. Elaborar e submeter à aprovação prévia da Comissão do Concurso, os editais e comunicados a seguir relacionados:

- a) **Abertura das inscrições;**
- b) **Convocação para as provas objetivas, discursivas e de títulos;**
- c) **Convocação para inspeção médica dos candidatos;**
- d) **Divulgação dos resultados do julgamento dos recursos;**

5.2.2. Elaborar e comunicar à Comissão do Concurso os editais referentes aos:

- a) Resultados finais de todas as etapas do certame;
- b) Resultado final em três listas, contendo, a **primeira**, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos portadores de deficiência e afrodescendentes, a **segunda** somente a pontuação daqueles e a **terceira** somente a pontuação destes, sempre pela ordem decrescente da nota obtida;

5.2.3. Publicar o aviso do edital constante da alínea "a" do item 5.2.1, bem como as demais comunicações necessárias, em jornal de grande circulação no Estado do Paraná e divulgar por meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início das inscrições.

5.2.4. Publicar comunicados relativos aos editais de convocações para as provas, objetivas e de títulos, de convocações para inspeção médica dos candidatos e anúncios de que os resultados provisórios e finais estão disponíveis nos endereços eletrônicos da contratada e da Prefeitura de Itaquaquecetuba.

5.2.5. Republicar quaisquer dos editais e comunicados previstos nos item 5.2 e seus subitens, em caso de incorreção.

Ass 58

## **6. DA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

A contratada deverá elaborar e disponibilizar em seu endereço eletrônico o edital do concurso e respectivo boleto para pagamento bancário com código de barras, bem como ficha de inscrição.

## **7. DO CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS**

Em relação ao cadastramento dos candidatos, a contratada deverá:

**7.1.** Compor cadastro geral de candidatos inscritos, a partir das informações contidas nas fichas de inscrição, digitadas em sistema de processamento eletrônico.

**7.2.** Elaborar listas de candidatos inscritos em ordem alfabética, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, cargo, horário e local onde farão as provas.

**7.3.** As listas constantes no item anterior, impressas e em meio magnético, deverão ser remetidas aos servidores responsáveis, que serão, oportunamente, indicados pela Semecti.

**7.4.** Deverão acompanhar as listas, de que trata o item 7.3, as seguintes informações estatísticas, graficamente organizadas: número de candidatos inscritos por vaga de cada cargo e de inscritos portadores de necessidades especiais e afrodescendentes por cargo.

**7.5.** Durante o processo seletivo, os candidatos deverão encaminhar as alterações de endereço para a contratada.

## **8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS**

**8.1.** A contratada deverá colocar à disposição dos candidatos equipe treinada de atendimento, a fim de orientá-los em todas as etapas do concurso, por meio de e-mail, fax, telefone (call center), carta ou pessoalmente, sem qualquer cobrança pelas informações prestadas aos candidatos.

**8.2.** Os questionamentos formulados pelos candidatos deverão ser respondidos em, no máximo, 1 (um) dia útil.

**8.3.** A contratada deverá encaminhar cartão de convocação para a realização das provas a todos os candidatos inscritos, contendo: nome, número do documento de identidade, local de realização das provas, número de inscrição, característica da vaga (ampla concorrência ou reservada a portadores de deficiência e afrodescendentes) e o cargo correspondente.

**8.4.** Os cartões deverão ser encaminhados por meio dos correios e a comunicação da remessa deve ser por e-mail, caso conste na ficha de inscrição.

**8.5.** Deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico da contratada o local de provas por número de inscrição, CPF ou RG de candidato, permitindo obter informações idênticas às contidas no cartão de que trata o item 8.3.

## **9. DO CRONOGRAMA**

O cronograma de execução do concurso público será estabelecido por acordo entre as partes. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso.

## 10. DAS ETAPAS

10.1. O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

1ª Etapa – Provas objetivas – com vinte questões de conhecimentos gerais e quarenta de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa – Provas discursivas com quatro questões, as quais terão caráter eliminatório e classificatório;

3ª Etapa – avaliação de títulos de caráter classificatório.

10.2. As duas primeiras etapas serão realizadas em um único local, dia e horário.

## 11. DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

11.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas simultaneamente para todos os cargos e deverão conter questões inéditas que serão elaboradas por bancas examinadoras, previamente designadas pela contratada, altamente especializadas e responsáveis pela avaliação do conhecimento e habilidades dos candidatos, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise e avaliação, devendo valorizar ao raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.

11.2. As provas objetivas deverão ter 60 (sessenta) questões com 05 (cinco) alternativas cada e as discursivas deverão ter 05 (cinco) questões.

11.3. A contratada deverá elaborar provas especiais para candidatos portadores de deficiência, indicados no formulário de inscrição.

11.4. O conteúdo programático será oportunamente elaborado pela contratada, o qual deverá ser aprovado pela Comissão designada pelo Município de Itaquaquecetuba.

11.5. Os membros das bancas devem elaborar, de forma isolada, as questões de modo a assegurar que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado.

11.6. AS questões elaboradas deverão ser submetidas a uma banca de críticos, composta por profissionais distintos da banca de elaboração, para verificação da correta formulação das questões.

11.7. A contratada deverá comparar os gabaritos fornecidos pela banca de elaboração com os gabaritos da banca de críticos e, em caso de divergências, a banca de elaboração deverá reformular a questão.

**11.8.** As questões elaboradas deverão compor um banco que permita o seu embaralhamento aleatório, por sistema de processamento computadorizado, de modo a permitir, no mínimo, 3 (três) tipos de gabaritos diversificados para cada cargo.

**11.9.** Deverá ser adotado mecanismo de segurança de identificação do candidato que permita à contratada, no momento da convocação para a posse, a análise e emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou a prova.

**11.10.** As folhas de respostas das questões das provas objetivas e da prova discursiva deverão ser personalizadas e identificadas por meio do mecanismo de segurança.

**11.11.** As folhas de respostas das questões das provas objetivas deverão ser adequadas ao sistema de correção e avaliação por meio de leitura ótica e sistema de processamento de dados.

**11.12.** O preenchimento e a assinatura do candidato da folha de respostas serão feitos, obrigatoriamente, à tinta.

**11.13.** O caderno de questões e as folhas de respostas das provas deverão ser produzidos em impressora de alto desempenho, que garantam a qualidade de impressão e a legalidade, utilizando no corpo do texto uma fonte de, no mínimo, dez pontos.

**11.14.** A correção das provas discursivas deverá obedecer a critérios de imparcialidade e de impessoalidade, inclusive com processo de não identificação dos candidatos.

**11.15.** Os cadernos de provas e as folhas de respostas deverão conter todas as instruções necessárias à realização da prova.

**11.16.** A contratada deverá montar, imprimir, conferir, embalar e lacrar os cadernos de questões, produzidos em quantidade suficiente às necessidades do concurso público.

**11.17.** Todo material impresso deve ser produzido em parque gráfico próprio ou contratado, com acesso restrito à equipe da comissão do concurso e à equipe da contratada, vedado qualquer meio de comunicação externo.

**11.18.** A impressão das provas e a leitura ótica das folhas de respostas poderão ser acompanhadas in loco por equipe da comissão designada para este fim e devem ser obrigatoriamente realizadas na cidade de Itaquaquecetuba.

**11.19.** Os gabaritos das provas objetivas deverão ser divulgados nos endereços eletrônicos da contratada e do site do Município conforme data a ser oportunamente definida.

## **12. DO PESSOAL**

**12.1.** As bancas examinadoras, para a elaboração e correção das questões de provas, deverão ser compostas por profissionais com titulação mínima de mestrado, de preferência doutores.

**12.2.** Cada membro componente das bancas examinadoras deverá assinar termo de compromisso a fim de garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declarar que não tem conhecimento da participação de parentes, até o segundo grau, no certame e não possuir

qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

12.3. A contratada deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos, em cada etapa do concurso.

12.4. Deverá, ainda, selecionar e capacitar os fiscais, que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder à identificação dos candidatos.

12.5. A contratada deverá disponibilizar equipe para aplicação das provas objetivas e discursivas, composta no mínimo por:

- a) 1 (um) fiscal para cada 20 (vinte) candidatos, sendo 2 (dois) por sala;
- b) 2 (dois) fiscais para acompanhar os candidatos ao banheiro e ao bebedouro, munidos de detector de metal, para cada grupo de até 300 (trezentos) candidatos;
- c) 3 (três) fiscais para recebimento de aparelhos eletrônicos para até 700 (setecentos) candidatos;
- d) 1 (um) médico para cada local de prova; *PC 10 04/2010 1 - 11 - 0100*
- e) 4 (quatro) serventes para cada local de prova; *25/04/2010*
- f) 2 (dois) seguranças por local de prova;
- g) 1 (um) coordenador por local de prova.

12.6. Disponibilizar pelo menos um representante para coordenar a aplicação das provas.

12.7. Dispor de Assessoria Técnica, Jurídica e Linguística em todas as etapas do concurso, para fins de elaboração de editais, comunicados, instruções aos candidatos e demais documentos necessários.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. A contratada deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), referentes ao concurso público.

13.2. A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da contratada, protocolado no posto de inscrição que deverá ser montado nesta cidade.

13.3. As situações nas quais será admitido recurso serão oportunamente definidas pela contratada em conjunto com Comissão Municipal designada para acompanhar o certame.

**14. DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA**

14.1. As áreas internas da contratada onde serão elaboradas as provas deverão possuir acesso restrito, vedado qualquer tipo de comunicação externa, devendo ser utilizados computadores não conectados às redes interna e externa.

14.2. Os cadernos de provas deverão ser impressos, lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, devendo ser guardados em ambiente seguro da instituição contratada, com antecedência de 01 (um) dia da aplicação das provas.

14.3. O local de impressão das provas deverá ser filmado 24 (vinte e quatro) horas, devendo os arquivos de filmagem ser arquivados na sua integralidade, em sequência cronológica, até que ocorra a homologação do concurso.

14.4. O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado e com cadeado, para o transporte para os locais das provas, devendo ser aberto na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas.

14.5. Deverá ser proibido, nos locais de aplicação das provas, o acesso de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico.

14.6. A contratada deverá utilizar detectores de metais nas salas de aula, onde os objetos eletrônicos deverão ser guardados em sacos plásticos lacrados e identificados.

14.7. A contratada deverá dispor de todos os meios necessários a assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do certame, desde a elaboração das questões de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

14.8. O Município poderá realizar diligência, antes da assinatura do contrato, para verificar a capacidade técnico-operacional da instituição.

## 15. DOS RESULTADOS

15.1. Efetuadas as correções, a contratada deverá encaminhar diretamente ao Município e ao site, as listagens de candidatos, com os resultados das provas, em duas vias, impressas e em meio magnético, compatível com a plataforma Windows, conforme discriminado a seguir:

- a) Habilitados, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação;
- b) Habilitados, em ordem de classificação, por cargo, contendo os mesmos dados da lista anterior;
- c) Lista de escores e notas: relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade, notas das provas, total de pontos e classificação;
- d) Listas individuais dos portadores de deficiência e afrodescendentes habilitados em ordem alfabética, por cargo, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação.
- e) Listas individuais dos portadores de deficiência e afrodescendentes habilitados em ordem classificatória, por cargo, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação.
- f) Relação dos candidatos habilitados, por cargo, em ordem alfabética, com endereço, telefone e e-mail;
- g) Estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

15.2. Todos os resultados dos candidatos, com busca por número de inscrição, RG e/ou CPF, deverão ser disponibilizados no endereço eletrônico da contratada e do contratante.

#### 16. DESLOCAMENTO, TRANSPORTE, POSTAGEM, TAXA BANCÁRIA, ENCARGOS, IMPOSTOS E OUTROS

A contratada arcará com todas as despesas decorrentes do deslocamento do pessoal de apoio, de coordenação e fiscalização, de transporte de todo o material relativo ao concurso, de postagem de comunicados, de taxas e tarifas bancárias, bem como encargos e impostos e outras despesas.

#### 17. DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

17.1. As provas serão realizadas em Itaquaquetuba e região dependendo do volume de inscritos no certame, sendo de inteira responsabilidade da contratada a contratação dos locais onde deverão ser realizadas todas as etapas.

17.2. Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso, inclusive pelos portadores de necessidades especiais, e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia das provas.

17.3. Os locais escolhidos devem ser, preferencialmente, os estabelecimentos de ensino, localizados nas zonas centrais ou de fácil acesso da cidade de Itaquaquetuba, considerando-se a utilização de transporte coletivo pelos candidatos.

#### 18. DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18.1. O Município designará Comissão de Concurso, composta por servidores efetivos e membros do Ministério Público, a qual competirá informar à contratada:

- a) A descrição dos cargos e referências salariais;
- b) As etapas dos concursos;
- c) As etapas eliminatórias e classificatórias;
- d) Os tipos de provas e avaliações;
- e) A relação dos nomes que compõem a comissão de concurso para acompanhar a execução dos serviços.

18.2. Competirá, ainda, ao Município:

- a) Supervisionar a execução do contrato;
- b) Aprovar o edital e homologar o concurso;
- c) Efetuar o pagamento do valor estipulado, dentro do prazo estabelecido.

#### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas neste Termo de Referência, deverá a contratada:

19.1. Iniciar os serviços, objeto do contrato, em até cinco dias úteis após a data de publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial, apresentando:

- a) Cronograma definitivo, a ser submetido à apreciação do Município, onde estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;
- b) Planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação do Município, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente a elaboração de editais e divulgação, inscrições de candidatos, inclusive portadores de deficiência e afrodescendentes, cadastramento dos candidatos, seleção dos profissionais que comporão a banca examinadora, critérios para elaboração de conteúdos e questões das provas, confecção dos cadernos de provas e folhas de resposta, reprodução do material, logística para a aplicação das provas, aplicação das provas, métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas, avaliação das provas, divulgação dos resultados das provas, encaminhamento de recursos, apreciação dos recursos, serviços de informação e apoio aos candidatos.

**19.2.** Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis para tanto: pessoas, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), fac-símile, internet, correspondência e outros.

**19.3.** Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização.

**19.4.** Designar responsáveis pela instauração e condução do processo seletivo.

**19.5.** Especificar os conteúdos das provas de conhecimentos básicos e específicos, em conjunto com o Município.

**19.6.** Elaborar provas especiais para candidatos portadores de necessidades especiais no formulário de inscrição.

**19.7.** Elaborar o Edital do Concurso, inclusive quanto ao conteúdo programático que deve ser completo e atual.

**19.8.** Disponibilizar escritório local no município de Itaquaquecetuba, telefone, correio eletrônico a ser utilizado, também, como posto de inscrição e com um coordenador.

**19.9.** Apresentar ao Município, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma acima mencionado, as relações de candidatos aprovados e classificados no concurso.

**19.10.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**19.11.** Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada, as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.

**19.12.** Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato.

**19.13.** Solicitar a prévia e expressa aprovação do Município quanto aos procedimentos a serem adotados e características do certame, em todas as suas etapas.

**19.14.** Assegurar todas as condições para que o Município fiscalize a execução do contrato.

**19.15.** Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa.

## **20. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O preço estimado da contratação será calculado em função do número de inscrições efetuadas, sendo repassado à contratada o valor correspondente à aplicação do percentual por ela ofertado na sessão pública do Pregão Presencial. ??

## **21. DO PAGAMENTO**

O pagamento da prestação dos serviços a que se refere este contrato será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a emissão do termo de aceite definitivo e somente será efetuado mediante a apresentação das certidões de regularidade com o INSS, o FGTS, as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa. ??

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do Município de Itaquaquecetuba.

**22.2.** O concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital de abertura de inscrições.

**22.3.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba.



Fls.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

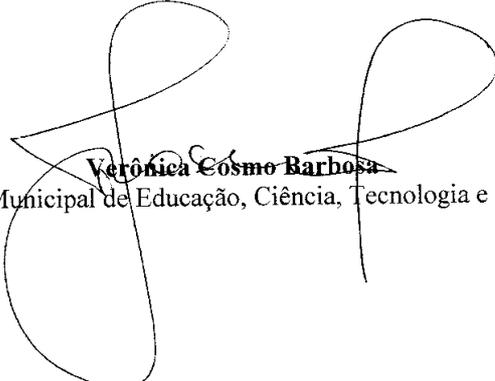
Processo: 10.044/2016

À Secretaria de Administração e Modernização

Segue Termo de referências como solicitado, pelo que requer o prosseguimento.

Outrossim, reiteramos o pedido de desentranhamento do feito conforme constante às fls.50.

SEMECTI, 12 de dezembro 2016.

  
~~Verônica Cosmo Barbosa~~  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

12264

teste

Fis. 180

Interessado  
Secretaria Municipal de Educação

Processo  
10044/2016

Ao  
Departamento de Compras.

Senhora Diretora:

De acordo com o solicitado as fls. 88, encaminho o presente Processo para as demais providências.

Secretaria de Administração e Modernização, 31 de janeiro de 2017.

  
**VANUSIA FERNANDES PEREIRA**  
Secretária de Administração e Modernização

101/2000A  
1265

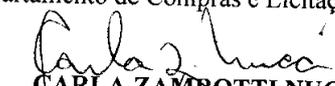
Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba  
Estado de São Paulo

---

À Secretaria Municipal de Educação  
Senhora Secretária,

Solicito manifestação a respeito da necessidade de ser efetuada estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, conforme dispõe o artigo 16, da Lei nº 101/2000.

Departamento de Compras e Licitação, 02 de fevereiro de 2017.

  
**CARLA ZAMBOTTI NUCCI**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitação



Fez GG

Fls. 101

Interessado: Secretaria de Educação

Processo: 10044/2016

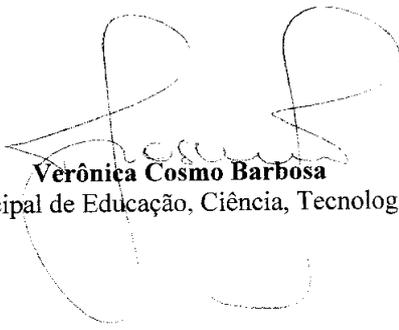
Ao Departamento de Compras e Licitação

Certifico que este concurso público não implicará no aumento de despesa, haja vista que a tabela de cargos e vagas disponíveis correspondem a cargos ocupados por profissionais temporários que serão gradativamente substituídos pelos aprovados no concurso público.

Por fim, encaminho o Termo de Referência atualizado para as devidas providencias.

Atenciosamente,

Semecti, 15 de fevereiro de 2017



Verônica Cosmo Barbosa

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

1267

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objetivo a contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores da Secretaria de Educação do Município de Itaquaquecetuba/SP. O presente termo de referência tem como base as informações contidas no Processo Administrativo nº 10.044/2016.

### 2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a vacância de cargos, necessidade de substituição dos profissionais temporários por efetivos, bem como para que seja possível manter completos os quadros de funcionários da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, se faz necessário a realização de concurso público, uma vez que é a forma constitucionalmente definida para o preenchimento dos cargos de caráter efetivo. Solucionando, ainda, a demanda de profissionais na área que não pode ser sanada em razão da inexistência de concurso válido atualmente.

### 3. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS

O concurso destina-se ao provimento de cargos de nível fundamental e superior, assim distribuídos:

Cód. Cargo	Cargo	Vagas	Requisito/Escolaridade	Salário
2617	Auxiliar de Sala Especial	5	Ensino Fundamental	R\$ 1.229,45
2616	Auxiliar de Creche	25	Ensino Fundamental	R\$ 986,89
2717	Professor Titular de Áreas Específicas (Artes)	20	Ensino Superior	R\$ 3.094,06
2718	Professor Titular de Áreas Específicas (Educação Física)	20	Ensino Superior	R\$ 3.094,06
2661	Professor de Educação Infantil	70	Ensino Superior	R\$ 2.844,06
2662	Professor de Educação Especial	1	Ensino Superior	R\$ 3.094,06
2663	Professor de Ensino Fundamental	70	Ensino Superior	R\$ 2.844,51
2644	Motorista para Transporte Escolar	5	Ensino Fundamental	R\$ 1.195,93

3.1. A jornada de trabalho as normas relacionadas aos cargos descritos são estabelecidas pela Lei Complementar nº 64/2002, *regime jurídico dos servidores públicos do Município*, e Lei Complementar nº 280/2015, *estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público e outras providências*.

3.2. Serão criados cadastros reserva de candidatos para todos os cargos.

3.3. A comissão responsável pelo concurso deliberará, juntamente com a CONTRATADA, o número de vagas que serão destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. A taxa de inscrição corresponderá à remuneração da empresa CONTRATADA na licitação.
- 4.2. As inscrições para o concurso público deverão ser abertas pelo período de 15 (quinze) dias úteis e serão realizadas exclusivamente por meio da *internet*, no endereço eletrônico da vencedora da licitação, disponível 24 horas, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição, cujo pagamento será feito via boleto bancário emitido no ato da inscrição, conforme item 6, em moeda corrente.
- 4.3. Deverá ser disponibilizado, pela CONTRATADA, pelo menos um posto de inscrição na Cidade de Itaquaquecetuba, em horário comercial, em local a ser definido mediante deliberação da comissão do concurso e informado a CONTRATADA.
- 4.4. Só haverá dispensa/isenção no pagamento da taxa de Inscrição nos casos previstos na Lei Municipal nº 3306/2016.
- 4.5. As inscrições observarão as disposições que se seguem:
- 4.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá;
  - 4.5.2. A formalização da inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as regras e condições estabelecidas no edital de abertura de inscrições;
  - 4.5.3. Os dados ou informações e eventuais documentos fornecidos pelo candidato serão considerados de sua inteira responsabilidade.
  - 4.5.4. As inscrições de candidatos **portadores de deficiência**.
  - 4.5.5. As inscrições dos candidatos a que faz referência o item anterior respeitará o percentual de 20%, devendo os candidatos aprovados serem submetidos a exame posterior para comprovar tal condição.

#### 5. DOS EDITAIS E DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. Caberá ao Município de Itaquaquecetuba a publicação no Diário Oficial, ou no veículo de publicação próprio, do edital do concurso na íntegra, bem como de todas as comunicações oficiais necessárias, de acordo com a formatação e dimensões que atendam às exigências da Imprensa Oficial.
- 5.2. Caberá à CONTRATADA garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado neste Termo de Referência, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem:
- 5.2.1. Elaborar e submeter à aprovação prévia da Comissão do Concurso, os editais e comunicados a seguir relacionados:
    - a) **Abertura das inscrições;**
    - b) **Convocação para as provas objetivas, discursivas, títulos e práticas;**
    - c) **Convocação para inspeção médica dos candidatos;**
    - d) **Divulgação dos resultados do julgamento dos recursos;**
  - 5.2.2. Elaborar e comunicar à Comissão do Concurso os editais referentes aos:
    - a) Resultados finais de todas as etapas do certame;
    - b) Resultado final em três listas, contendo, a **primeira**, a pontuação de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos portadores de deficiência, a **segunda** somente a pontuação daqueles e a **terceira** somente a pontuação destes, sempre pela ordem decrescente da nota obtida;

- 5.2.3. Publicar comunicados relativos aos editais de convocações para as provas, objetivas e de títulos, de convocações para inspeção médica dos candidatos e anúncios de que os resultados provisórios e finais estão disponíveis nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e da Prefeitura de Itaquaquecetuba.
- 5.2.4. Republicar quaisquer dos editais e comunicados previstos nos item 5.2 e seus subitens, em caso de incorreção.

## 6. DA PRODUÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

A CONTRATADA deverá elaborar e disponibilizar em seu endereço eletrônico o edital do concurso e respectivo boleto para pagamento bancário com código de barras, bem como ficha de inscrição.

## 7. DO CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS

Em relação ao cadastramento dos candidatos, a CONTRATADA deverá:

- 7.1. Compor cadastro geral de candidatos inscritos, a partir das informações contidas nas fichas de inscrição, digitadas em sistema de processamento eletrônico.
- 7.2. Elaborar listas de candidatos inscritos em ordem alfabética, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, cargo, horário e local onde farão as provas.
- 7.3. As listas constantes no item anterior, impressas e em meio eletrônico, deverão ser remetidas aos servidores responsáveis, que serão, oportunamente, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Itaquaquecetuba/SP.
- 7.4. Deverão acompanhar as listas, de que trata o item 7.3, as seguintes informações estatísticas, graficamente organizadas: número de candidatos inscritos por vaga de cada cargo e de inscritos portadores de necessidades especiais.
- 7.5. Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no momento do cadastro.

## 8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS

- 8.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição dos candidatos equipe treinada de atendimento, a fim de orientá-los em todas as etapas do concurso, por meio de e-mail, fax, telefone (callcenter).
- 8.2. Os questionamentos formulados pelos candidatos deverão ser respondidos em, no máximo, 1 (um) dia útil.
- 8.3. A CONTRATADA deverá encaminhar cartão de convocação para a realização das provas a todos os candidatos inscritos, contendo: nome, número do documento de identidade, local de realização das provas, número de inscrição, característica da vaga (ampla concorrência ou reservada a portadores de deficiência) e o cargo correspondente.
- 8.4. Os cartões deverão ser encaminhados por meio dos correios e a comunicação da remessa deve ser por e-mail, caso conste na ficha de inscrição.

8.5. Deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico da CONTRATADA o local de provas por número de inscrição, CPF ou RG de candidato, permitindo obter informações idênticas às contidas no cartão de que trata o item 8.3.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma de execução do concurso público será estabelecido por acordo entre as partes. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso.

## 10. DAS ETAPAS

10.1. O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

10.2. Para os Cargos de Professores:

1ª Etapa – Provas objetivas – com vinte questões de conhecimentos gerais e quarenta de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa – Provas discursivas com cinco questões, as quais terão caráter eliminatório e classificatório;

3ª Etapa – avaliação de títulos de caráter classificatório.

10.2.1. As duas primeiras etapas serão realizadas em um único local, dia e horário.

10.3. Para os Cargos de Auxiliar de Sala Especial e Auxiliar de Creche:

1ª Etapa – Provas objetivas – com vinte questões de conhecimentos gerais e quarenta de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

10.4. Para os Cargos de Motorista:

1ª Etapa – Provas objetivas – com vinte questões de conhecimentos gerais e quarenta de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª Etapa – Provas prática que terá caráter eliminatório e classificatório;

## 11. DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E PRÁTICAS

11.1 As provas objetivas e discursivas serão realizadas simultaneamente para todos os cargos e deverão conter questões inéditas, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise e avaliação, devendo valorizar ao raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.

11.2. As provas objetivas deverão ter 60 (sessenta) questões com 05 (cinco) alternativas cada, e as discursivas deverão ter 05 (cinco) questões.

11.3. A CONTRATADA deverá elaborar as provas especiais para candidatos portadores de deficiência, indicados no formulário de inscrição.

**11.4.** O conteúdo programático será oportunamente elaborado pela CONTRATADA, o qual deverá ser aprovado pela Comissão designada pelo Município de Itaquaquecetuba.

**11.5.** Os membros das bancas devem elaborar, de forma isolada, as questões de modo a assegurar que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado.

**11.6.** A CONTRATADA deverá elaborar uma única prova para cada cargo, devendo confeccionar 3 (três) tipos de provas com intuito mudar a ordem das alternativas ou questões.

**11.7.** As folhas de respostas das questões das provas objetivas e da prova discursiva deverão ser personalizadas e identificadas por meio do mecanismo de segurança.

**11.8.** As folhas de respostas das questões das provas objetivas deverão ser adequadas ao sistema de correção e avaliação por meio de leitura ótica e sistema de processamento de dados.

**11.9.** O preenchimento e a assinatura do candidato da folha de respostas serão feitos, obrigatoriamente, à tinta.

**11.10.** O caderno de questões e as folhas de respostas das provas deverão ser produzidos em impressora de alto desempenho, que garantam a qualidade de impressão e a legalidade, utilizando no corpo do texto uma fonte de, no mínimo, dez pontos.

**11.11.** A correção das provas discursivas deverá obedecer aos critérios de imparcialidade e de impessoalidade, inclusive com processo de não identificação dos candidatos.

**11.12.** Os cadernos de provas e as folhas de respostas deverão conter todas as instruções necessárias à realização da prova.

**11.13.** A CONTRATADA deverá montar, imprimir, conferir, embalar e lacrar os cadernos de questões, produzidos em quantidade suficiente às necessidades do concurso público.

**11.14.** Todo material impresso deve ser produzido em parque gráfico próprio ou contratado, com acesso restrito à equipe da comissão do concurso e à equipe da CONTRATADA, vedado qualquer meio de comunicação externo.

**11.15.** A impressão das provas e a leitura ótica das folhas de respostas poderão ser acompanhadas in loco por equipe da comissão designada para este fim e devem ser obrigatoriamente realizadas na cidade de Itaquaquecetuba.

**11.16.** Os gabaritos das provas objetivas deverão ser divulgados nos endereços eletrônicos da CONTRATADA e do site do Município conforme data a ser oportunamente definida.

## **12. DO PESSOAL**

**12.1.** As bancas examinadoras, para a elaboração e correção das questões de provas, deverão ser compostas por profissionais com titulação mínima de mestrado, de preferência doutores.

**12.2.** Cada membro componente das bancas examinadoras deverá assinar termo de compromisso a fim de garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declarar que não tem

conhecimento da participação de parentes, até o segundo grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

**12.3.** A CONTRATADA deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos, em cada etapa do concurso.

**12.4.** Deverá, ainda, selecionar e capacitar os fiscais, que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder à identificação dos candidatos.

**12.5.** A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para aplicação das provas objetivas e discursivas, composta no mínimo por:

- a) 1 (um) fiscal para cada 20 (vinte) candidatos, sendo 2 (dois) por sala;
- b) 2 (dois) fiscais para acompanhar os candidatos ao banheiro e ao bebedouro, munidos de detector de metal, para cada grupo de até 300 (trezentos) candidatos;
- c) 3 (três) fiscais para recebimento de aparelhos eletrônicos para até 700 (setecentos) candidatos;
- d) 4 (quatro) serventes para cada local de prova;
- e) 2 (dois) seguranças por local de prova;
- f) 1 (um) coordenador por local de prova.

**12.6.** Disponibilizar pelo menos um representante para coordenar a aplicação das provas.

**12.7.** Dispor de Assessoria Técnica, Jurídica e Linguística em todas as etapas do concurso, para fins de elaboração de editais, comunicados, instruções aos candidatos e demais documentos necessários.

### **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1.** A CONTRATADA deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), referentes ao concurso público.

**13.2.** A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico da CONTRATADA, protocolado no posto de inscrição que deverá ser montado nesta cidade.

**13.3.** As situações nas quais será admitido recurso serão oportunamente definidas pela CONTRATADA em conjunto com Comissão Municipal designada para acompanhar o certame.

### **14. DOS MECANISMOS DE SEGURANÇA**

**14.1.** As áreas internas da CONTRATADA onde serão elaboradas as provas deverão possuir acesso restrito, vedado qualquer tipo de comunicação externa, devendo ser utilizados computadores não conectados às redes interna e externa.

**14.2.** Os cadernos de provas deverão ser impressos, lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, devendo ser guardados em ambiente seguro da instituição CONTRATADA, com antecedência de 01 (um) dia da aplicação das provas.

**14.3.** O local de impressão das provas deverá ser filmado 24 (vinte e quatro) horas, devendo os arquivos de filmagem ser arquivados na sua integridade, em sequência cronológica, até que ocorra a homologação do concurso.

**14.4.** O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado e com cadeado, para o transporte para os locais das provas, devendo ser aberto na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas.

**14.5.** Deverá ser proibido, nos locais de aplicação das provas, o acesso de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico.

**14.6.** A CONTRATADA deverá fiscalizar garantindo que objetos eletrônicos estarão guardados em sacos plásticos lacrados e identificados.

**14.7.** A CONTRATADA deverá dispor de todos os meios necessários a assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do certame, desde a elaboração das questões de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

**14.8.** O Município poderá realizar diligência, antes da assinatura do contrato, para verificar a capacidade técnico-operacional da instituição.

## **15. DOS RESULTADOS**

**15.1.** Efetuadas as correções, a CONTRATADA deverá encaminhar diretamente ao Município e ao site, as listagens de candidatos, com os resultados das provas, em duas vias, impressas e em meio magnético, compatível com a plataforma Windows, conforme discriminado a seguir:

- a) Habilitados, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação;
- b) Habilitados, em ordem de classificação, por cargo, contendo os mesmos dados da lista anterior;
- c) Lista de escores e notas: relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade, notas das provas, total de pontos e classificação;
- d) Listas individuais dos portadores de deficiência habilitados em ordem alfabética, por cargo, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação.
- e) Listas individuais dos portadores de deficiência habilitados em ordem classificatória, por cargo, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação.
- f) Relação dos candidatos habilitados, por cargo, em ordem alfabética, com endereço, telefone e e-mail;
- g) Estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

15.2. Todos os resultados dos candidatos, com busca por número de inscrição, RG e/ou CPF, deverão ser disponibilizados no endereço eletrônico da CONTRATADA e do contratante.

**16. DESLOCAMENTO, TRANSPORTE, POSTAGEM, TAXA BANCÁRIA, ENCARGOS, IMPOSTOS E OUTROS**

A CONTRATADA arcará com todas as despesas decorrentes do deslocamento do pessoal de apoio, de coordenação e fiscalização, de transporte de todo o material relativo ao concurso, de postagem de comunicados, de taxas e tarifas bancárias, bem como encargos e impostos e outras despesas.

**17. DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

17.1. As provas serão realizadas em Itaquaquetuba e região dependendo do volume de inscritos no certame, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a contratação dos locais onde deverão ser realizadas todas as etapas.

17.2. Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso, inclusive pelos portadores de necessidades especiais, e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia das provas.

17.3. Os locais escolhidos devem ser, preferencialmente, os estabelecimentos de ensino, localizados nas zonas centrais ou de fácil acesso da cidade de Itaquaquetuba, considerando-se a utilização de transporte coletivo pelos candidatos.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

18.1. Supervisionar a execução do contrato;

18.2. Aprovar o edital e homologar o concurso;

**19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações previstas neste Termo de Referência, deverá a CONTRATADA:

**19.1. Iniciar os serviços, objeto do contrato, após a assinatura do contrato, apresentando:**

- a) Cronograma definitivo, a ser submetido à apreciação do Município, onde estejam discriminados todos os prazos em que as etapas do concurso devem ser executadas;
- b) Planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação do Município, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente a elaboração de editais e divulgação, inscrições de candidatos, inclusive portadores de deficiência, cadastramento dos candidatos, seleção dos profissionais que comporão a banca examinadora, critérios para elaboração de conteúdos e questões das provas, confecção dos cadernos de provas e folhas de resposta, reprodução do material, logística para a aplicação das provas, aplicação das provas, métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas, avaliação das provas, divulgação dos resultados das

123 75

provas, encaminhamento de recursos, apreciação dos recursos, serviços de informação e apoio aos candidatos.

**19.2.** Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso, tornando disponíveis para tanto: pessoas, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), fac-símile, internet, correspondência e outros.

**19.3.** Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização.

**19.4.** Designar responsáveis pela instauração e condução do processo seletivo.

**19.5.** Especificar os conteúdos das provas de conhecimentos básicos e específicos, em conjunto com o Município.

**19.6.** Elaborar provas especiais para candidatos portadores de necessidades especiais que indicarem tal necessidade no formulário de inscrição.

**19.7.** Elaborar o Edital do Concurso, inclusive quanto ao conteúdo programático que deve ser completo e atual e submeter este à aprovação da Comissão do Concurso.

**19.8.** Disponibilizar escritório local no município de Itaquaquecetuba, telefone, correio eletrônico a ser utilizado, também, como posto de inscrição e com um coordenador.

**19.9.** Apresentar ao Município, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma acima mencionado, as relações de candidatos aprovados e classificados no concurso.

**19.10.** Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**19.11.** Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da CONTRATADA, as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.

**19.12.** Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato.

**19.13.** Solicitar a prévia e expressa aprovação do Município quanto aos procedimentos a serem adotados e características do certame, em todas as suas etapas.

**19.14.** Assegurar todas as condições para que o Município fiscalize a execução do contrato.

**19.15.** Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus dele decorrentes, desde que comprovada a sua culpa.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do Município de Itaquaquecetuba.

**20.2.** O concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital de abertura de inscrições.

**20.3.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba.

## **21. PRAZO PARA EXECUÇÃO**

**21.1.** O prazo de Execução do objeto do presente Termo de Referência será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Assunto: **Pedido de cotação**  
De: Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para: <planejamento@vunesp.com.br>  
Requerer para: <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data: 22/02/2017 10:27



- Termo de referência - Concurso Público.pdf (354 KB)

FONE: 3670 - 5305

Bom dia Sra. Thais

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo o TERMO DE REFERÊNCIA.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
v. Vereador João Fernandes da Silva, nº 53  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega:  
Validade da Proposta:  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto: **Pedido de cotação**  
De: Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Para: <contratar@fcc.org.br>  
Responder para: <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Data: 22/02/2017 10:37



- Termo de referência - Concurso Público.pdf (354 KB)

Bom dia Sra. Neide

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
r. Vereador João Fernandes da Silva, nº 53  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega:  
Validade da Proposta:  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto **Orçamento de Concurso Público**  
De Departamento de Compras e Licitações  
<licitacao.notificacao@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <contratar@fcc.org.br>  
Data 2017-02-22 16:46



- Prefeitura Itaquá Termo Referencia.pdf (353 KB)
- Prefeitura Itaquá Cargo Vaga Salário.pdf (86 KB)

A/C  
Fundação Carlos Chagas  
Etiene Constantino

Referente orçamento de concurso público

Prazo para realização do evento: 60 dias

Segue em anexo o termo de referência e as demais informações pertinentes ao concurso

Fases e provas:  
- Inscrição Preliminar  
- Inscrição Definitiva  
- Objetiva  
- Discursiva  
- Prática  
- Títulos

Total de inscritos no último concurso/ano: último concurso em 2012 e estamos apurando o número de inscritos

Arrecadação das inscrições:  
- Conta contratada

Dotação orçamentária: não

Ficamos no aguardo do orçamento

Antecipadamente, obrigado

Carla Zambotti Nucci e/ou Fabiano Araujo  
Diretora Depto Compras e Licitações

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva N.53 Vila Virginia 2º Andar.  
CEP: 08.576-000  
CNPJ: 46.316.600/0001-64  
FONE: 4640-1442 FAX:4642-1531

*COBRADO DIA 20/03/17 A  
SRA NEIDE VISUALIZOU O E-MAIL  
E/CAMINHADO NO DIA 22/02/17 E DISSE  
QUE PROVAVELMENTE A FUNDAÇÃO NAO  
PODERA ATENDER, MAIS ELA VAI RESPONDER  
POR E-MAIL*

*3723-3005*

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Para <planejamento@zambini.org.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Data 03/03/2017 08:53



- Termo de referência - Concurso Público.pdf (354 KB)

Bom dia à todos

Contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 53  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega:  
Validade da Proposta:  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida



Assunto **RES: Pedido de cotação**  
 De Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>  
 Para fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br  
 <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
 Data 03/03/2017 12:53

Prezado Fabiano, bom dia!

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, para realização do Concurso Público, junto à Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba, informamos que de acordo com avaliação feita por esta Fundação, há interesse na participação do referido concurso, se aceito pela instituição o prazo de execução do objeto após 90 dias contatos da assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Thais Gasparin Nery  
 Assistente de Diretoria  
 Fundação Vunesp  
 11-3670-5305

*COBRADO DIA 13/03/17 A SRA THAIS  
 INFORMOU QUE A EMPRESA ESTA ELABORANDO  
 A PROPOSTA E DEVE CONCLUIR EM APROXIMADA-  
 MENTE 10 DIAS.*

-----Mensagem original-----

De: Fabiano Araujo [mailto:[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)]

Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 10:28

Para: Thais Gasparin Nery

Assunto: Pedido de cotação

Bom dia Sra. Thais

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo o TERMO DE REFERÊNCIA.

Atenciosamente,

--  
 Fabiano Araujo  
 Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
 Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
 C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
 Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 53 Itaquaquecetuba-SP

*COBRADO DIA 17/03/17 A  
 SRA DANIELA DISSSE QUE TEM  
 ALGUMAS QUESTÕES COM RELAÇÃO  
 AO NOSSO TERMO DE REFERÊNCIA E  
 QUE ENCAMINHA OS QUESTIONAMEN-  
 TOS ATÉ O DIA 20/03/17.*

Mencionar no orçamento

C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega:

validade da Proposta:

Modalidade de Compra/serviço: Não definida

*FONE DA DANIELA: 3670-5334  
 E-MAIL: DSOUSA@VUNESP.COM.BR*

pes 82



**ZAMBINI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Proposta de elaboração de Concurso Público**

**A/C: Sr. Fabiano Araújo  
Dpto. de Compras**

**06 de março de 2017  
Proposta nº 00110/2017  
Termo de Referência/Processo Administrativo nº 10.044/2016**



**ZAMBINI**

12/83

## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos a Vossa Excelência a presente proposta para realização do Concurso Público à contratação de quadro de pessoal para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/SP**.

O **INSTITUTO ZAMBINI** é uma entidade brasileira, sem fins lucrativos, que atua na realização de pesquisas educacionais, otimização do ensino e da aprendizagem, bem como no desenvolvimento institucional na área da educação.

Primando pela excelência profissional, o **INSTITUTO ZAMBINI** é capacitado para atuar com probidade e eficiência em concursos e seleções públicas dos mais diversos níveis e complexidade, abrangendo uma, duas ou mais fases do exame, sendo apto, inclusive, para realizar provas dissertativas ou orais.

Possuímos um quadro de profissionais e colaboradores altamente qualificados que contam com mais de 30 anos de experiência na área de seleções públicas, de maneira que podemos atender a sua Administração Pública com total prontidão e dedicação.

### I. DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os serviços de assessoria, consultoria, organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo pelo **INSTITUTO ZAMBINI** podem ser contratados mediante dispensa de licitação, conforme expressa estipulação legal contida na Lei 8.666/1993, em seu artigo 24, inciso XIII.

### II. DO OBJETO

2.1. Contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos efetivos de Quadro de Servidores da Secretaria de Educação do Município de Itaquaquetuba/SP.

2.2. Dos cargos:



# ZAMBINI

Ass 84

CÓDIGO CARGO	CARGO	VAGAS	REQUISITO/ESCOLARIDADE	SALÁRIO
2617	Auxiliar de Sala Especial	05 + CR	Fundamental	R\$ 1.229,45
2616	Auxiliar de Creche	25 + CR	Fundamental	R\$ 986,89
2717	Professor Titular de Áreas Específicas (Artes)	20 + CR	Superior	R\$ 3.094,06
2718	Professor Titular de Áreas Específicas (Educação Física)	20 + CR	Superior	R\$ 3.094,06
2661	Professor de Educação Infantil	70 + CR	Superior	R\$ 2.844,06
2662	Professor de Educação Especial	01 + CR	Superior	R\$ 3.094,06
2663	Professor de Ensino Fundamental	70 + CR	Superior	R\$ 2.844,51
2644	Motorista para Transporte Escolar	05 + CR	Fundamental	R\$ 1.195,93

2.2.1. A jornada de trabalho as normas relacionadas aos cargos descritos são estabelecidas pela Lei Complementar nº 64/2002, regime jurídico dos servidores públicos do Município, e Lei Complementar nº 280/2015, estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público e outras providências.

2.2.2. Serão criados cadastros reserva de candidatos para todos os cargos.

2.2.3. A comissão responsável pelo concurso deliberará, juntamente com a CONTRATADA, o número de vagas que serão destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

### III. DO CRONOGRAMA

3.1. Propomos o prazo de:

3.1.1. Até 60 dias para desenvolvimento e conclusão de Concurso Público.

3.2. O prazo previsto será considerado a partir da assinatura do Contrato, devendo toda comunicação entre o contratante e contratado ser realizada por escrito.

### IV. DAS PROVAS

4.1. O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

4.2. Para os cargos de Professores:

4.2.1.1ª Etapa: Provas Objetivas – com 20 questões de conhecimentos gerais e quarenta de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

4.2.2.2ª Etapa: Provas discursivas – com 5 questões, as quais terão caráter eliminatório e classificatório;

4.2.3.3ª Etapa: avaliação de títulos de caráter classificatório.

4.2.4. As duas primeiras etapas serão realizadas em um único local, dia e horário.



# ZAMBINI

Ass 85

4.3. Para os cargos de Auxiliar de Sala Especial e Auxiliar de Creche:

4.3.1.1ª Etapa: Provas objetivas – com 20 questões de conhecimentos gerais e quarenta de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

4.4. Para os cargos de Motorista:

4.4.1.1ª Etapa: Provas objetivas – com 20 questões de conhecimentos gerais e quarenta de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

4.4.2.2ª Etapa: Prova prática contendo caráter eliminatório e classificatório.

4.5. As provas objetivas conterão 60 questões com 05 alternativas cada, e as discursivas conterão 05 questões.

## V. DO PROJETO

5.1. **EDITAL:** Os Editais que estabelecem as normas do Concurso Público serão de responsabilidade deste Instituto, sendo elaborado de comum acordo entre as partes para adequá-lo à sistemática de execução.

5.2. **DIVULGAÇÃO:** A publicação dos Editais nos órgãos oficiais, bem como os comunicados atinentes às informações básicas dos exames será de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA.

5.2.1. O INSTITUTO ZAMBINI fará divulgação por “releases” encaminhados para sites, jornais e rádios, contendo as informações do Concurso Público, assim como divulgará todas as fases no seu site oficial.

5.3. **INSCRIÇÕES:** As inscrições para o Concurso Público serão feitas exclusivamente pela internet, por site oficial [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento de taxa por boleto bancário em agência bancária.

5.3.1. O banco de dados dos candidatos inscritos será realizado após conferência bancária.

5.3.2. Os trabalhos de elaboração de listas e de processamento serão executados por meio eletrônico, sob responsabilidade do INSTITUTO ZAMBINI.

5.4. **AS INFORMAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO:** Disponibilizamos Central de Atendimento ao candidato, por meio do telefone 11 – 5594-8441 ou via e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br), para auxiliá-los nas inscrições, informações e dúvidas decorrentes do certame, em dias úteis, das 9 horas às 17 horas.

5.5. **DAS PROVAS:** Elaboração de Prova Objetiva com questões exclusivas, realizada por banca



**ZAMBINI**

Ass 86

examinadora composta por profissionais de reconhecida competência e idoneidade, especializados em cada uma das disciplinas que irão compor a prova.

**5.6. IMPRESSÃO, ENVELOPAMENTO, APLICAÇÃO DAS PROVAS E RESULTADOS:** Impressão e envelopamento em gráfica própria, com sistema de monitoramento 24 horas diárias, material devidamente verificado e controlado, paginação e confecção dos originais em quantidade suficiente para atender ao número de inscritos, mais 10% de reserva;

5.6.1. Os Locais de Prova são verificados por equipe especializada, visando atender com qualidade e segurança todos os procedimentos relacionados ao bom cumprimento e ordem do Edital e da Legislação vigente.

5.6.2. O Instituto disponibilizará de serviço médico para atendimento aos candidatos, em casos emergenciais, nos locais de aplicação de prova arcando com as despesas deste decorrentes.

5.6.3. Todos os profissionais envolvidos na aplicação do certame são contratados e devidamente treinados, entre eles fiscais, coordenadores, seguranças e serviço de limpeza.

5.6.4. Todo material necessário a ser utilizado na aplicação do Concurso Público, serão disponibilizados por este Instituto, impressos, envelopes, formulários, listagens, bem como os encargos referentes a alimentação dos colaboradores.

5.6.5. Os gabaritos são publicados no dia seguinte à aplicação das provas.

5.6.6. A correção será realizada por meio de leitura óptica conforme critérios estabelecidos em Edital.

5.6.7. Resposta aos possíveis recursos, em todas as etapas do Processo.

5.6.8. Os recursos deverão ser enviados por meio de área específica no site do Instituto Zambini.

5.6.9. Emissão de lista final de aprovados e cadastro de reserva.

5.6.10. Assessoria jurídica enquanto houver demandas relacionadas ao Concurso Público, no âmbito administrativo ou judicial.



ps 87

#### VI. DO PAGAMENTO

6.1. Para realização do Concurso Público o INSTITUTO ZAMBINI prevê custo zero para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, ficando este Instituto somente com a quantia arrecadada com as taxas de inscrição, no valor de:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 45,90
ENSINO SUPERIOR	R\$ 90,00

#### VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA e o INSTITUTO ZAMBINI poderá ser efetivado a partir da aceitação expressa desta proposta, cabendo ao Instituto realizá-lo nas formas e condições descritas.

7.2. A validade da proposta é de 40 (quarenta) dias a contar da apresentação desta.

**TATIANE CRISTINA CUSTODIO**  
Advogada | OAB/SP 383.392  
Tel.: (11) 95064-4660/5594-8441  
[comercial@zambini.org.br](mailto:comercial@zambini.org.br)

Fes 88

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.805/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/02/2005
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO ZAMBINI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FAGUNDES FILHO</b>	NÚMERO <b>141</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR: 4º; CONJ: 43;</b>
CEP <b>04.304-010</b>	BAIRO/DISTRITO <b>VILA MONTE ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b> UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>leandro@leandrocontabilidade.com.br</b>	TELEFONE <b>(11) 2367-6689</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **08:54:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2017



Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para <concursosjota@gmail.com>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 06/03/2017 15:49

- Termo de referência - Concurso Público.pdf (354 KB)

Boa tarde à todo(a)s

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo termo de referência.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Vereador João Fernandes da Silva, nº 53  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega:  
Validade da Proposta:  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida

Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Para <deltaconc@gmail.com>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br>  
Data 06/03/2017 15:53

roundcube



- Termo de referência - Concurso Público.pdf (354 KB)

Boa tarde à todos

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquecetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Vereador João Fernandes da Silva, nº 53  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega:  
Validade da Proposta:  
Modalidade de Compra/serviço: Não definida



**JOTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA**

À  
**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**  
Rua Vereador João Fernandes, nº 283 – Vila Virginia  
CEP. 08.576-000 – Itaquaquecetuba - SP

Referente: Solicitação de Proposta para realização de Concurso Público

Conforme solicitado, a JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº 13.196.284/0001-85, com sede à Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1075, Sala 83, 8º Andar, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 15.600-000 vem por meio desta proposta apresentar a Vossa Senhoria o nosso orçamento para a prestação de serviços conforme segue:

➤ **Objeto:**

Prestação de serviços para elaboração, organização e aplicação de concurso público para preenchimento de vagas permanentes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

➤ **Descrição dos Serviços:**

Informamos que iremos realizar todas as etapas necessárias, nos moldes da legislação vigente para a realização do concurso em epígrafe, a saber:

• **Fase preliminar:**

- Análise das etapas do concurso que serão estipuladas entre as partes;
- Análise dos cargos e funções estipulados no concurso;

• **Elaboração do Edital:**

- Elaboração de todo Edital até sua publicação;
- Apresentação do cronograma das inscrições e provas;
- Elaboração dos conteúdos programáticos de cada cargo;
- Descriminação das vagas e escolaridade exigida;
- Elaboração do sistema de dados para iniciar as inscrições.

pe 92



**JOTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA**

Informações dos meios de contato entre os candidatos e a empresa para esclarecimentos de dúvidas.

• **Inscrições:**

- Disponibilização das inscrições via *internet*, com o respectivo sistema de dados com informações dos candidatos, emissão de boletos para pagamento das inscrições, e demais informações pertinentes.
- Divulgação da listagem dos inscritos;
- Chamamento para as provas;

• **Provas:**

- Preparação, Aplicação e Correção das provas, com todo material necessário;
- Assessoria em caso de Recursos;
- Apresentação dos Resultados do concurso para a devida publicação;
- Coordenação e Realização dos trabalhos com pessoal próprio;
- Apresentação de Relatório dos atos do Concurso até sua fase final.

• **Disposições Gerais:**

Declaramos que assumimos todas as responsabilidades contidas no Termo de Referência enviado para a respectiva cotação de preços.

• **Do valor:**

O valor para realização dos respectivos serviços informados na presente proposta será sem ônus para a administração municipal, os custos serão cobertos através do valor arrecadado a título de taxa de inscrição na razão de:

- Cargos de Nível Fundamental R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Cargos de Nível Superior R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

O valor acima citado será suficiente para o ressarcimento de todas as despesas com a prestação dos serviços, inclusive impostos, encargos de qualquer natureza, tributos, seguros, fretes, transportes, taxas bancárias, enfim, todos os custos e despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, e, portanto, não cabendo ao Município de Itaquaquecetuba o desembolso de nenhum outro valor em benefício da Contratada.

• **Validade da Proposta:**

pes 93



**JOTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

• Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 120 dias, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura.

Atenciosamente,

Fernandópolis/SP, 07 de março de 2016.

*Jose Carlos Santana*  
José Carlos Santana  
Sócio-Administrador  
RG 5.752.984-X  
CPF 473.762.368-72

13.196.284/0001-85  
JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME  
Avenida Manoel Marques Rosa, 1075  
Andar 8 - CEP 156000-000  
FERNANDÓPOLIS - SP



**DELTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS**

Rua Dr. Francisco Felix Mendonça, nº 49-86 Fundos - Centro - Palmeira d'Oeste - SP  
CEP 15.720-000 - Fone (17) 3651-1293 - CNPJ Nº 07.855.664/0001-81

1294

**PROPOSTA**

À

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Itaquaquecetuba/SP

Vimos pela presente apresentar nossa proposta de preços para a elaboração, organização e aplicação de Concurso Público para a Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba.

O valor total para a execução dos serviços sem custo para a administração municipal será o arrecadado a título de taxa de inscrição diretamente do candidato na razão de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para os cargos de nível fundamental e R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para os cargos de nível superior, recebidos no ato da inscrição.

Sem mais

Atenciosamente

Palmeira D'Oeste/SP, 07 de março de 2017.

**DELTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS**

1295

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.196.284/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>20/01/2011</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JOTA CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOTA CONSULTORIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL MARQUES ROSA</b>		NÚMERO <b>1075</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 8</b>
CEP <b>15.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FERNANDOPOLIS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONCURSOSJOTA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(17) 3442-3560</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 15:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.855.664/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/02/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DELTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS-SS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DELTA ASSESSORIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-01 - Administração de caixas escolares</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>		
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>44-87</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>15.720-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMEIRA D'OESTE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO_ORIENTADOR@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(17) 3651-1379</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **15:54:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017



Assunto **ENC: PITQ1701\_informações para elaboração de proposta**  
De Daniela Hamazaki Sousa <dsousa@vunesp.com.br>  
Para fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br  
<fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Cópia Antonio Carlos Pereira da Silva Filho <apereira@vunesp.com.br>,  
Maria Madalena Callegaro <mcallegaro@vunesp.com.br>  
Data 17/03/2017 14:27

- Termo de referência - Concurso Público.pdf (354 KB)
- pitq1701\_análise do termo de referência.docx (19 KB)

Prezado Fabiano, boa tarde.

Conforme conversamos, seguem nossas observações em relação ao termo de referência para realização do concurso para a Prefeitura de Itaquaquecetuba.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

**Daniela Hamazaki Sousa**  
Desenvolvimento Concursos  
11 3670 5334  
11 3670 5388 - fax



FUNDAÇÃO  
**vunesp**



Assunto **Pedido de cotação**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para Thais Gasparin Nery <tgasparin@vunesp.com.br>  
Data 22/02/2017 10:27

Bom dia Sra. Thais

Conforme contato telefônico, solicito cotação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, segue anexo o TERMO DE REFERÊNCIA.

Atenciosamente,  
--

Fabiano Araujo  
Depto de Compras  
[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)  
[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)  
Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531  
C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64  
Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 53  
Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento  
C.N.P.J  
Condições de Pagamento  
Entrega:

1298

**Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba – PITQ1701**

**Análise do Termo de Referência**

Em relação ao Termo de Referência, observamos o que segue:

Subitens

**4.3 - Posto de inscrição em Itaquaquetuba.**

As inscrições são realizadas pelo site da VUNESP

**5.2.4 - Republicação de quaisquer editais que contenham incorreção.**

Assumimos as republicações das incorreções ocorridas por parte da Vunesp.

**8.2 – Questionamentos enviados pelos candidatos deverão ser respondidos em 1 dia.**

Em alguns casos, para que possamos responder ao candidato, é necessário contactarmos outras áreas ou até mesmo o cliente. Por este motivo, não podemos cumprir o prazo solicitado.

**8.3. - Envio de Cartão de convocação.**

A Convocação é realizada por meio de publicação em jornal oficial (responsabilidade do cliente) e por meio do site da Vunesp.

**11.5 – impressão das provas e a leitura óptica das folhas de respostas poderão ser acompanhadas in loco por equipe da comissão designada e deverão ser realizadas, obrigatoriamente, na cidade de Itaquaquetuba, devendo ser filmado 24h, sendo os arquivos de filmagem arquivados integralmente, em sequência cronológica até a homologação do concurso.**

Visando a segurança e sigilo, a Vunesp realiza a impressão das provas em gráfica própria ou, se o volume de provas superar a capacidade da gráfica da Vunesp, a impressão é realizada em gráfica externa, indicada pela Vunesp e com acompanhamento da equipe da Vunesp.

A leitura óptica é realizada na sede da Vunesp.

**12.15 – Alocação de recursos humanos: 2 fiscais por sala, a cada 300 candidatos, 2 fiscais de banheiro, a cada 700 candidatos 3 fiscais para o recebimento dos aparelhos eletrônicos, 4 serventes por local de prova, 2 seguranças por local de prova, 1 coordenador por local de prova.**

1299

A Vunesp distribui a equipe na seguinte conformidade:

1 coordenador por local em média de 600 candidatos;

1 auxiliar por local;

1 fiscal para cada 40 candidatos;

1 fiscal volante para cada 80 candidatos;

Apoio – mínimo de 3 por local independente do numero de candidatos e acima de 500 acresce a cada 150, 1 apoio

**13.2 – Interposição de recurso no posto de inscrição.**

A interposição dos recursos é realizada no site da Vunesp

**17.2. - Locais com boa estrutura e acessibilidade para os portadores de deficiência.**

A Vunesp realizou vários concursos na região e constatou que grande parte das escolas públicas da cidade de Itaquaquecetuba não possuem a infraestrutura solicitada. Haverá a necessidade de recorreremos às cidades vizinhas.

**21.1 – Prazo de execução do concurso – 60 dias contados a partir da assinatura do contrato.**

O prazo utilizado para a entrega do resultado final de um concurso, somente com prova objetiva na cidade de São Paulo, é de 140 dias corridos a partir da publicação do edital e desde que não haja restrição para os dias de publicação oficial.

Neste prazo não está considerada a realização de perícia e/ou junta médica para os candidatos com deficiência.

Considerando que os cargos solicitados terão mais de uma fase, a Vunesp não consegue cumprir o prazo exigido.



Assunto **Re: ENC: PITQ1701\_informações para elaboração de proposta**  
De Fabiano Araujo <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Para Daniela Hamazaki Sousa <dsousa@vunesp.com.br>  
Responder para <fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br>  
Data 21/03/2017 14:55

Em 17/03/2017 14:27, Daniela Hamazaki Sousa escreveu:

Prezado Fabiano, boa tarde.

Conforme conversamos, seguem nossas observações em relação ao termo de referência para realização do concurso para a Prefeitura de Itaquaquecetuba.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

DANIELA HAMAZAKI SOUSA

Desenvolvimento Concursos

11 3670 5334

11 3670 5388 - fax

[1] [2]

Links:

[1] <http://www.vunesp.com.br/>

[2] <http://www.twitter.com/vunesp>

Boa tarde Sra. Daniela

Acusamos o recebimento do e-mail com as observações referente ao Termo de Referência para realização do Concurso Público para preenchimento de cargos da Secretaria Municipal de Educação. Agradecemos a atenção, mas há uma grande urgência na contratação dos serviços e não há tempo hábil para eventual revisão do Termo de Referência sem contar que o prazo para execução dos serviços, descrito no item 21.1 é exigência da Secretaria interessada.

em mais.

Atenciosamente,

--

Fabiano Araujo

Depto de Compras

[www.itaquaquetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br)

[fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br](mailto:fabiano.araujo@itaquaquetuba.sp.gov.br)

Fone: (11) 4640-1442 ou 4642-1531

C.N.P.J.: 46.316.600/0001-64

Av. Vereador João Fernandes da Silva, nº 53

Itaquaquecetuba-SP

Mencionar no orçamento

C.N.P.J

Condições de Pagamento

Entrega:

Validade da Proposta:

Modalidade de Compra/serviço: Não definida

per 101

Assunto **RES: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP Orçamento de Concurso Público**

De Neide Ribeiro <nribeiro@fcc.org.br>

Para Departamento de Compras e Licitações <licitacao.notificacao@itaquaquetuba.sp.gov.br>

Data 2017-03-20 11:41



Bom dia!

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação em referência, apresentamos nossas escusas ao declinarmos do convite dirigido à Fundação Carlos Chagas.

Agradecemos o contato, esperando poder atendê-los em uma próxima oportunidade.

Atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: Departamento de Compras e Licitações  
[mailto:licitacao.notificacao@itaquaquetuba.sp.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 16:47  
Para: contratar@fcc.org.br  
Assunto: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP Orçamento de Concurso Público

A/C  
Fundação Carlos Chagas  
Etiene Constantino

Referente orçamento de concurso público

Prazo para realização do evento: 60 dias

Segue em anexo o termo de referência e as demais informações pertinentes ao concurso

Fases e provas:

- Inscrição Preliminar
- Inscrição Definitiva
- Objetiva
- Discursiva
- Prática
- Títulos

Total de inscritos no último concurso/ano: último concurso em 2012 e estamos apurando o número de inscritos

Arrecadação das inscrições:

- Conta contratada

Dotação orçamentária: não

Ficamos no aguardo do orçamento

Antecipadamente, obrigado

Carla Zambotti Nucci e/ou Fabiano Araujo Diretora Depto Compras e Licitações

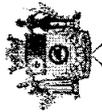
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Av. Vereador João Fernandes da Silva N.53 Vila Virginia 2º Andar.

CEP: 08.576-000  
CNPJ: 46.316.600/0001-64  
FONE: 4640-1442 FAX:4642-1531

*see 102*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
TABELA DE MÉDIA DOS ORÇAMENTOS

Secretaria Municipal de Educação  
Processo nº 10044/2016

Item	Especificação	UNID	QUANT.	RHS CONSULT	INSTITUTO ZAMBINI	JOYA CONSULTORIA	SOMA	MÉDIA	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, taxa de inscrição para cargos com escolaridade ENSINO FUNDAMENTAL	Unid	1	R\$ 60,00	R\$ 45,90	R\$ 50,00	R\$ 155,90	3 R\$ 51,97	R\$ 51,97
2	Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, taxa de inscrição para cargos com escolaridade ENSINO SUPERIOR	Unid	1	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 285,00	3 R\$ 95,00	R\$ 95,00

Washington Fabiano de Araujo  
Depto. de Compras

Data: 20/03/17

pag 103



**ZAMBINI**

pes 104

**DOCUMENTAÇÃO**  
**INSTITUTO ZAMBINI**

18 NOV-2008

MICROFILMAGEM

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ZAMBINI

CHPJ/MF N. 07.245.805/0001-44

43836

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Sob a denominação "INSTITUTO ZAMBINI", fica constituída uma associação privada, sem fins lucrativos, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

Art. 2º - A sede do INSTITUTO ZAMBINI permanece na **AVENIDA FAGUNDES FILHO, Nº 141, 4ª ANDAR, CONJ.43 - METRÔ SÃO JUDAS - SP - CEP: 04304-000.**

Art. 3º O INSTITUTO ZAMBINI em consonância com sua finalidade de promover o desenvolvimento, da Educação, da Ética e da Moral Cristã, tendo como objetivos:

- Dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse de instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.
- Desenvolver e fomentar projetos com Escolas e Universidades Públicas ou Privadas no campo de pesquisa educacional e acadêmica.
- Promover atividades que visem estimular o estudo, a aprendizagem e o aprimoramento profissional e social do jovem, patrocinando e apoiando iniciativas sociais que busquem o desenvolvimento da cultura, da educação, dos bons costumes, da ética e da moral cristã.
- Dispensar, em seu campo de atividades, assistência educacional gratuita a estudantes carentes, mediante a concessão de bolsas de ensino.
- Preparar exames vestibulares de ingresso a entidades educacionais.
- Realizar provas, processos seletivos e concursos públicos para órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Empresas privadas.
- Prestar serviços a entes públicos ou privados, nos campos da educação, da administração, do planejamento, da elaboração de projetos, da seleção ou recrutamento de mão de obra e assemelhados.
- Cooperar com órgãos federais, estaduais e municipais; assessorar-lhes na formulação e implementação das políticas de ensino no Brasil.
- Serviços de Impressão Gráfica em Materiais Didáticos para uso próprio.
- Distribuição gratuita de Livros e Materiais Didáticos para uso próprio e ou beneficiênte.

Art. 4º - A duração da Associação é de prazo indeterminado.

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL  
FOLHANO

18 NOV-2008

CAPITULO II - DO PATRIMÔNIO

Art. 5º O patrimônio da Associação é constituído:

- a) dos bens móveis e imóveis que em seu nome venha a adquirir;
- b) das doações, dotações, verbas e subvenções que venha a receber;
- c) por quaisquer outras rendas, diretas ou indiretas;

Dr. José Antonio Michalant  
Oficial

# ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ZAMBINI

CHPJ/MF N. 07.245.805/0001-44

122 106  
7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL  
FOLHA N.º 002  
18 NOV. 2000

Parágrafo Único: Os recursos financeiros, bem como a renda proveniente dos serviços executados pela Associação, serão integralmente revertidos à consecução de seus objetivos, notadamente na concessão de bolsas de ensino a estudantes carentes.

Art. 6º Os recursos financeiros INSTITUTO ZAMBINI serão provenientes de:

- I - dotação de seus instituidores;
- II - auxílios e subvenções concedidas por entidades de direito público ou de direito privado;
- III - rendas de quaisquer espécies produzidas por seus bens ou atividades;
- IV - contribuições provenientes de entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- V - saldos financeiros dos exercícios; e
- VI - outras rendas eventuais.

Parágrafo primeiro: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, O patrimônio e os recursos do INSTITUTO ZAMBINI serão utilizados, exclusivamente, na execução de suas finalidades, sendo que: a alienação hipoteca penhor, venda ou permuta de seus bens patrimoniais somente poderá ser decidida pelo seu Presidente, nos estritos termos da lei.

## CAPÍTULO III - DOS MEMBROS

Art. 7º - São membros da Associação: os instituidores iniciais; o Presidente; o Vice Presidente; o Secretário; os Conselheiros; os Diretores e os associados.

### Seção I - DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - Os associados serão admitidos no Instituto, mediante comprovação idônea de capacidade para atuar como pesquisador ou orientador de projetos sociais.

Parágrafo primeiro: O associado tem o direito de pedir a sua exclusão do quadro de membros da associação desde que esse pedido seja feito por carta e encaminhado ao Presidente.

Parágrafo segundo: Serão demitidos os associados que não estiverem atuando de boa-fé nas atividades ou projetos do instituto; com base em processo administrativo levado a efeito por comissão especial para este fim, garantido a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo terceiro: A admissão de associados será feita pelo Presidente da Associação, e a demissão ou a exclusão de associados será objeto de pauta da Assembléia Geral.

122 107

# ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ZAMBINI

CHPJ/MF N. 07.245.805/0001-44

Parágrafo quarto: Todo o associado terá direito a voto na assembléia geral, bem como propor e atuar em projetos do interesse do instituto, além de votar e ser votado para qualquer cargo.

Parágrafo quinto: Todo associado tem o dever de: zelar pelo bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo Instituto; cumprir a lei, a ordem pública nacional, este estatuto e a moral cristã.

Art. 9º - Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

## CAPITULO IV - DOS ORGÃOS

Art. 10 - São órgãos do Instituto a Assembléia Geral, a Diretoria e os Conselhos Curador e Fiscal.

Art. 11 - Nenhum membro perceberá vencimento ou vantagens pelo exercício de cargo ou função em órgão administrativo da associação.

### Seção I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12 - Compete privativamente à assembléia geral:

- a) eleger os administradores;
- b) destituir os administradores;
- c) aprovar as contas;
- d) alterar o estatuto.

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL  
FOLHA Nº 003  
18 NOV. 2008

Dr. José Antonio Michaluet  
Oficial

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem às letras, "b" e "d" é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 13 - São membros da Assembléia Geral todos os membros da associação tal como dispõe o artigo 7º deste Estatuto.

Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena de novembro de cada ano e extraordinariamente, mediante edital de convocação, expedido pelo Presidente, dos Conselhos Curador ou Fiscal, sempre que se fizer necessário, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Art. 15 - A convocação para a Assembléia Geral, tanto ordinária como extraordinária, será feita com antecedência mínima de quinze dias, mediante edital de convocação no qual constará o dia, hora e local da reunião, bem como a Ordem do Dia.

122 108

# ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ZAMBINI

CHPJ/MF N. 07.245.805/0001-44

Parágrafo único. A Assembléia Geral somente poderá tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

Art. 16 - A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus membros e, em segunda, uma hora depois, com qualquer número.

Parágrafo primeiro - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Associação e, na sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Parágrafo segundo - A cada membro votante da Assembléia Geral caberá um voto, não se admitindo o voto por procuração.

Parágrafo terceiro - De cada reunião da Assembléia Geral lavrar-se-á uma ata, em livro próprio.

Art. 17 - As eleições dos Conselhos Curador e Fiscal adotará o sistema de escrutínio secreto e maioria simples de votos, devendo ser marcada pelo Presidente.

Parágrafo primeiro - Enquanto os membros dos respectivos conselhos não forem eleitos, caberá ao Presidente, ao Vice Presidente e ao Secretário as funções a eles atribuídas.

## Seção II - DO CONSELHO CURADOR

Art. 18 - O Conselho Curador, órgão de orientação e fiscalização da Associação, compor-se-á de até 3 membros escolhidos e eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 anos.

Art. 19 - Ao Conselho Curador compete:

- a) examinar os livros contábeis e papéis de escrituração;
- b) fiscalizar o cumprimento do orçamento anual.
- c) verificar a exatidão dos balancetes mensais;
- d) levar ao conhecimento da Assembléia Geral os erros, fraudes ou omissões que constatar, sugerindo as medidas aplicáveis para o resguardo do patrimônio;

Art. 20 - O Conselho Curador responderá mediante pareceres às questões de qualidade no desempenho do Instituto.

## Seção III - DA DIRETORIA

Art. 21 - A Diretoria, órgão executivo e administrativo da Associação, compõe-se do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de 3 anos.

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL  
 FOLHANO 004  
 18 NOV. 2009

Dr. José Antonio Michaluet  
Oficial

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ZAMBINI

CHPJ/MF N. 07.245.805/0001-44

Art. 22- Compete à Diretoria:

- a) aprovar o quadro do pessoal administrativo e fixar-lhes a remuneração;
- b) elaborar, juntamente com o Conselho Fiscal, o orçamento;
- c) contratar e remunerar serviços de pessoas físicas ou jurídicas para execução de trabalhos vinculados aos objetivos e finalidades.

Art. 23 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, de 30 em 30 dias, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, mediante convocação do Presidente.

Parágrafo único. As deliberações, decisões estratégicas, bem como assinaturas de contratos, parcerias ou projetos serão levados a efeito, exclusivamente pelo Presidente:

Art. 24- São atribuições exclusivas do Presidente:

- a) representar a Associação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) convocar e presidir a Assembléia Geral e Diretoria;
- c) assinar convênios e contratos de interesse da Associação;
- d) responsabilizar-se pela tesouraria;
- e) movimentar depósitos bancários;
- d) a responsabilidade pelo patrimônio, bens e serviços;

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE CAPITAL  
FOLHA N.º 005  
18 NOV 2008

Dr. Jose Antonio Michaluet  
Oficial

Parágrafo único - O Presidente poderá, nos termos do Art. 1.169 e seguintes do Código Civil, atribuir a pessoas físicas ou jurídicas a execução de seus atos.

Art. 25 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em sua falta ou impedimento;

Art. 26 - Compete ao Secretário:

- a) lavrar as atas da Assembléia Geral e das reuniões da Diretoria;
- b) elaborar e enviar os avisos de convocação para as Assembléias.
- e) dirigir e supervisionar todo o serviço da Secretaria;
- d) organizar e manter os serviços de arquivo;

Art. 27 - Nenhum membro da Diretoria receberá remuneração pelo desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ZAMBINI

CHPJ/MF N. 07.245.805/0001-44

110  
1º TÍTULO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE CAPITAL  
FOLHA Nº 006  
18 NOV. 2008

**Seção IV - DO CONSELHO FISCAL**

Dr. Jose Antonio Michaluel  
Oficial

Art. 28 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 2 membros eleitos juntamente com a presidência pela assembléia geral.

Art. 29 - O Conselho Fiscal deve apresentar em Assembléia pareceres acerca da atividade contábil da Associação.

Art. 30- São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) examinar todos os livros, documentos e correspondências de natureza fiscal da Associação.
- b) elaborar pareceres acerca da vida contábil e financeira da Associação.

Art. 31 - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

**CAPITULO V - DO EXERCÍCIO FISCAL**

Art. 32 - O exercício fiscal terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual efetuar-se-á, com base na escrituração contábil, um balanço geral, de acordo com as prescrições legais.

**CAPITULO VI - DA EXTINÇÃO DO INSTITUTO ZAMBINI**

Art. 33 - A Associação extinguir-se-á:

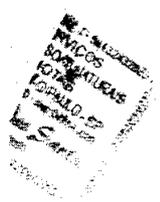
- a) pela impossibilidade de se manter;
- b) pela inexecuibilidade de seus fins;
- c) por determinação legal.

Art. 34 - A Associação poderá ser extinta a qualquer tempo, na conformidade do artigo 33 e ou por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente e deve contar, no mínimo, com a presença de 10% dos associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem o voto concorde de dois terços dos presentes.

Art. 35 - Resolvida a extinção da Associação, caberá ao Presidente e aos membros do Conselho Fiscal estudar o assunto e, achando necessária a medida, convocará uma nova Assembléia dos associados para decidir em definitivo.

Parágrafo único: Aprovada a extinção da Associação, far-se-á a venda do patrimônio social, pago o passivo social existente, será o ativo remanescente aplicado conforme deliberado nessa Assembléia Geral.

fol 111



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO ZAMBINI

CHPJ/MF N. 07.245.805/0001-44

CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 - A reforma do presente estatuto somente se dará mediante deliberação pela maioria absoluta dos componentes da Assembléia Geral, desde que não contrarie os fins e objetivos da Associação.

Art. 37 - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada nestes estatutos.

Art. 38 - A acumulação de cargos e funções entre os membros da Associação é permitida, não ensejando qualquer tipo de nulidade dos atos que deles forem emanados.

Parágrafo primeiro — A Associação no ato de sua instituição deverá possuir no mínimo dois membros que ocuparão os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, devendo o membro ocupante do cargo, de Vice-Presidente acumular o cargo de Secretário, podendo a Associação atuar desta maneira em seus objetivos por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - No momento em que considerar oportuno o Presidente deverá convocar eleições para a ocupação dos demais cargos, nos termos do Art. 12 deste Estatuto.

Art. 39 - O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro.

Handwritten signature of Antonio Leandro and a circular stamp of the 7th Notary Office of São Paulo.

Antonio Leandro  
Presidente do INSTITUTO ZAMBINI  
RG: 3.573.219 – SSP/SP  
CPF: 087.215.218-91

Handwritten signature of Bruno Klac.

Notary stamp and document details. Includes text: 'UNIDADE DE SERVIÇOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO DE NOTAS CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP', 'Rec. por Semelhança S/V.Econ 001 firma(s) de ANTONIO LEANDRO', 'BELO 433075AA', 'de verdade. COSME FERREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE', 'SÃO PAULO, 14 de novembro de 2008. Valor: R\$2,75', 'Válido somente em relação de autenticidade.', and '1090AA423075'.

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL FOLHA N.º 007

18 NOV-2008

Dr. José Antonio Michaluet  
Oficial

20 MAR. 2014

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO ZAMBINI MICROFILMAGEM**

63140

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2013, às 17h30 horas, atendendo o Edital de Convocação de 10 de Dezembro de 2013, nesta Capital na Av. Fagundes Filho, 141 - 4º Andar - Conj. 43 - Metrô São Judas - SP, CEP 04304-010, reuniram-se os membros e associados descritos e assinados na lista de presença anexa, em sua maioria absoluta, do INSTITUTO ZAMBINI, inscrito no CNPJ sob número 07.245.805/0001-44, de acordo com o estatuto em vigor, para deliberarem sobre o seguinte tema: PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA, estando presentes o presidente da Associação o Sr. Antonio Leandro, a Sra. Ana Catarina Klotz Leandro, a vice - presidente da Associação, o Sr. Bruno Klotz Leandro e Marcela Dantas Caetano, Alexandre Klotz Leandro, Mauricio Rossi Raimundo e Julia Leandro, dando prosseguimento aos trabalhos conforme a ordem do dia contida no Edital de Convocação, por força do acordado e por permissão do disposto no Estatuto e na legislação pertinente, foram colocados em votação como segue: colocada em votação a prestação das contas do exercício, que foram votadas e aprovadas por unanimidade, seguiu-se então A ELEIÇÃO DA DIRETORIA com os seguintes nomes: ANTONIO LEANDRO, brasileiro, casado, Aposentado, portador do RG nº 3.573.219-2 SSP/SP e CPF nº 087.215.218-91, para PRESIDENTE DO INSTITUTO ZAMBINI e ANA CATARINA KLOTZ LEANDRO, portadora do RG nº 5.421.993-0 SSP/SP e do CPF nº 536.498.348-04, para VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZAMBINI, ambos residentes e domiciliados na Rua Nicolau Alayon, 263 - Interlagos - São Paulo - SP, CEP 04802-000, ALEXANDRE KLOTZ LEANDRO, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 26.530.282- SSP/SP e do CPF nº 259.913.238-01, para SECRETÁRIO DO INSTITUTO ZAMBINI, residente e domiciliado na Rua Cambuci do Vali, 141 - Cidade Dutra - SP, CEP 04805-110, e os demais membros do conselho curador e fiscal foram incluídos na relação completa da qualificação dos eleitos, anexa, foram aprovados, eleitos e empossados, nesta data.

O presidente eleito e empossado o Sr. ANTONIO LEANDRO, agradeceu aos membros da diretoria anterior pelos trabalhos prestados ao INSTITUTO ZAMBINI e aos membros presente na assembleia, colocando a palavra à disposição, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, encerrou os trabalhos às 20,20 horas e dez minutos.

Antonio Leandro  
Rg 3.573.219-2 SSP/SP  
Presidente do INSTITUTO ZAMBINI



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
TABELÃO DE SÃO PAULO - SP  
CARRÃO DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP  
Rua Santa Cruz, s/n - Interlagos - São Paulo - SP  
R. NATA XAVIER DE SOUZA  
Associação Autorizada

7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04  
José Antônio Michaluart - Oficial  
Emol. R\$ 39,69 Protocolado e prenotado sob o n. 63.140 em  
Estado R\$ 11,30 20/03/2014 e registrado, hoje, em microfilme  
Ipesp R\$ 8,36 sob o n. 42.902, em pessoa jurídica.  
R. Civil R\$ 2,09 Averbado à margem do registro n. 23711  
T. Justiça R\$ 2,09 São Paulo, 20 de março de 2014

José Antônio Michaluart - Oficial  
Sylene Maria Michaluart - Escrevente



Emol.	R\$ 39,69
Estado	R\$ 11,30
Ipesp	R\$ 8,36
R. Civil	R\$ 2,09
T. Justiça	R\$ 2,09
<b>Total</b>	<b>R\$ 63,53</b>

Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL  
FOLHA Nº

001  
20 MAR. 2014

Dr. José Antonio Michaluart  
Oficial

Jul 113

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INSTITUTO ZAMBINI

17 JUL. 2014  
MICROFILMAGEM

Aos trinta dias do mês de Junho de 2014, às 17h30min, atendendo ao Edital de Convocação de 10 de Junho de 2014, nesta Capital na Av. Fagundes Filho, 141 - 4º Andar - Conj. 43 - Metrô São Judas - SP, CEP 04304-010, reuniram-se os membros e associados descritos e assinados na lista de presença anexa, em sua maioria absoluta, do INSTITUTO ZAMBINI, inscrito no CNPJ sob número 07.245.805/0001-44, de acordo com o estatuto em vigor, para deliberarem acerca da AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO, especificamente no sentido de: PROMOVER ATIVIDADES DE CLUBE DE TIRO, MINISTRAR INSTRUÇÕES DE ARMAMENTO E TIRO, ORGANIZAR TORNEIOS DE TIRO ESPORTIVO E TIRO PRÁTICO NO TERRITÓRIO NACIONAL E EXCEPCIONALMENTE NO EXTERIOR. Estando presentes o presidente da Associação o Sr. Antonio Leandro, a Sra. Ana Catarina Klotz Leandro, a vice - presidente da Associação, o Dr. Bruno Klotz Leandro, a Sra. Marcela Dantas Caetano, o Sr. Alexandre Klotz Leandro, o Sr. Mauricio Rossi Raimundo e a Sra. Julia Leandro, dando prosseguimento aos trabalhos conforme a ordem do dia contida no Edital de Convocação, por força do acordado e por permissão do disposto no Estatuto e na legislação pertinente, foram colocados em votação a AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO, que foi votada e aprovada por unanimidade.

O presidente eleito e empossado, o Sr. ANTONIO LEANDRO, agradeceu aos membros presentes na Assembléia, colocando a palavra à disposição, como ninguém quisesse fazer uso da mesma, encerrou os trabalhos às 20h20min.

64614

*[Handwritten Signature]*  
Sr. Antonio Leandro  
Rg. 3.572.219-2 SSP/SP  
Presidente do INSTITUTO ZAMBINI

*[Handwritten Signature]*  
Dr. Bruno Klotz Leandro  
OAB/SP 221.578  
Advogado

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Legal  
[cbhMrtzi]-ANTONIO LEANDRO  
São Paulo, 16 de Junho de 2014  
Em test. *[Handwritten Signature]*  
LUCIA LAYS ALVES DA SILVA  
Selo(s) AAS76659  
Valor: R\$4 50  
Valido somente com selo de Autenticidade

16 JUL 2014



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 02.452.256/0001-04	
José Antônio Michaluart - Oficial	
Emol.	R\$ 67,28
Estado	R\$ 19,13
Ipsos	R\$ 14,16
R. Civil	R\$ 3,54
T. Justiça	R\$ 3,54
<b>Total:</b>	<b>R\$ 107,65</b>

Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

*[Handwritten Signature]*  
José Antônio Michaluart - Oficial  
Sylene Maria Michaluart - Escrivão

7º SETIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA CAPITAL

FOLHA Nº 001

17 JUL. 2014

*[Handwritten Signature]*  
Dr. José Antonio Michaluart  
Oficial



DOE  
PODER EXECUTIVO  
**Diário dos Municípios**

09/12/2005

PÁG. 112

*SEMUR*

**TABOÃO DA SERRA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TABOÃO DA SERRA**

"SEMUD" - Secretaria Municipal de Administração  
DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Processo Dispensa nº 5-25/2005. Interessado:  
"SEMUD" - Secretaria Municipal de Administração. Assunto:  
Contratação de empresa para planejamento e execução de ser-  
viços com fornecimento de mão de obra, visando a seleção  
pública, através de concurso público. Considerando o Parecer  
da "SEMUR" - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;  
Considerando o disposto na Legislação aplicável, especialmen-  
te no Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93; Considerando  
tudo o mais que dos autos consta, AUTORIZO a Dispensa de  
Licitação para a Contratação da empresa INSTITUTO ZAMBINI,  
para execução dos serviços, pelo prazo de 90 dias prorrogável,  
na forma de Lei.

"GABINETE" - Secretaria de Gabinete  
DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 5-25/2005.  
Interessado: "SEMUD" - Secretaria Municipal de  
Administração. Assunto: Contratação de empresa para planeja-  
mento e execução de serviços com fornecimento de mão de  
obra, visando a seleção pública, através de concurso público.  
HOMOLOGO a decisão do Senhor Secretário Municipal de  
Administração Senhor LUIZ ANTONIO DE LIMA, constante dos  
autos, ratificando a Dispensa, com fundamento no Artigo 24,  
Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e  
posteriores alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FOR-  
NECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO A SELEÇÃO  
PÚBLICA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO. Publique-se.  
(A debitar) (9)

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

Extrato de Contrato  
Processo nº 64/05 - Inexigibilidade nº 02/05  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de servi-  
ços de telefonia móvel especializado (SME), que opera no siste-  
ma digital de rádio troncalizado denominado IDEN, e locação  
de 06 aparelhos de telefonia celular-Contratante-Câmara  
Municipal de Taboão da Serra-Contratada-Nextel  
Telecomunicações LTDA - Valor do contrato: R\$ 52.522,92 (cin-  
quenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e  
dois centavos).

Vigência: 12 (doze).  
Taboão da Serra, 08 de dezembro de 2005.  
Maurício André - Presidente  
(A debitar) (9)

*Amigo Prefeito  
para ciência*

**WALTER PENNINCK CAETANO**  
Diretor





**ZAMBINI**

fee 115

**ATESTADOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

122 116



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Capacitação Técnica

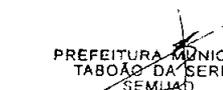
Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M.F. sob o nº 07.245.805/0001-44, com sede na Av. Interlagos, 7.141 – Interlagos – São Paulo – SP – CEP 04777-001, está executando para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases.

Tais ações estão sendo executadas com qualidade, demonstrando capacitação técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 25 de maio de 2006.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Administração Municipal

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
TABOÃO DA SERRA  
SEMUD  
Sidney M. Derenze  
RG.: 7.663.010

Praça Miguel Ortega, 439 – Parque Assunção – Taboão da Serra  
PABX: 11-4788 5300

127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M.F. sob o nº 07.245.805/0001-44, com sede na Av. Interlagos, 7.141 – Interlagos – São Paulo – SP – CEP 04777-001, executou para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases, no 1. semestre de 2006.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacitação técnica na execução do que foi proposto, sendo um certame que contou com cerca de 17.742 (dezesete mil setecentos e quarenta e dois) candidatas, para cerca de 53 cargos em diversas áreas (Educação, Saúde e Administração) de acordo com Manual do Candidato em Anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 03 de outubro de 2006.

Atenciosamente

Luiz Antônio de Lora  
Secretário Municipal  
de Administração

Administração Municipal

OFICIAL DO RCPN DO  
42º SUBDISTRITO - JABAQUARA  
Berta Diva Salomon Machado  
Escrevente  
Av. Fagundes Filho, 278  
São Paulo - Capital



Praça Miguel Ortega, 439 – Parque Assunção – Taboão da Serra

OFICIAL DE RCPN - 42º SUBD. JABAQUARA  
Oficial CARLOS ALVIM CORREA DA GUNHA  
AV. FAGUNDES FILHO, 278 - S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO APRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFORME

03 ABO. 2010

VALOR  
ENCOS. ES  
VÁLIDO SOB





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP 18.710-000  
Fone/Fax (14) 3766-9022 - CNPJ 46.634.176/0001-04  
e-mail: pmarandu@uol.com.br

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito nos C.N.P.J. do M.F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj.43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304-000, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU ações de qualificação profissional na(s) áreas(s) de: ELABORAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, EM TODAS AS SUAS FASES, para os cargos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - (EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS), no 1. trimestre de 2007.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arandu, 04 de abril de 2007.

Atenciosamente

WILSON DOMINGUES BERNARDO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311  
E-mail: [prefeitura@juquitiba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@juquitiba.sp.gov.br) Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)



fol 119

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas certames, inscrito no C.N.P.J. do M.F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP EP 04304-000, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: ELABORAÇÃO, REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EM TODAS AS SUAS FASES: para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (Língua Portuguesa), AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI), NUTRICIONISTA no primeiro trimestre de 2007.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 27 de Abril de 2007.

Atenciosamente,

  
ROBERTO SILVAL ROCHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **ELABORAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EM TODAS AS SUAS FASES**, para os cargos de **Biólogo, Médico Alergista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Fisiatra, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista PSF, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Infecto Pediatra, Médico Intensivista, Médico Medicina do Trabalho, Médico Neonatologista, Médico Neurologista, Médico Neuro-Pediatra, Médico Nutrólogo, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista Infantil, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Regulador, Médico Reumatologista, Médico Sanitarista, Médico Socorrista, Médico Urologista, Operador Gráfico, Professor de Educação Especial Deficiência Visual, Professor de Educação Especial Deficiência Física, Professor de Educação Fundamental II - Geografia, Professor de Educação Fundamental II- Matemática, Técnico de Enfermagem**, com uma quantidade aproximada de **8.500 (oito mil e quinhentas) pessoas**.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 09 de Outubro de 2007.

Atenciosamente

Administração Municipal

Angela Maria Atanazio  
Diretora  
Depto. Recursos Humanos  
Rua Almirante Barroso, 111 - Vila Santa Dirce - Diadema.

Fez 121



São José dos Campos

**UNIMED - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Atestado de Capacitação Técnica**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de PROCESSO SELETIVO, em todas as suas fases.** Seguem abaixo as especialidades por região:

1- Na Cidade de **São José dos Campos** para as seguintes Especialidades Médicas: Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia Clínica, Geriatria, Infectologia, Neurocirurgia, Neurologista, Neuropediatria, Oftalmologia, Cirurgia De Retina, Ortopedia, Cirurgia Da Mão, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Reumatologia, Ultrassonografia.

2- Na Cidade de **São José dos Campos** para as seguintes Especialidades Médicas Pediátricas: Alergia e Imunologia, Cardiologia, Cirurgia, Infectologia, Neurologia.

3- Na Cidade de **Jacareí** para as seguintes Especialidades Médicas: Cirurgia de Mão, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Cirurgia De Joelho, Ortopedia, Cirurgia De Ombro, Ortopedia, Cirurgia De Quadril, Otorrinolaringologia, Pneumologia Infantil, Psiquiatria, Reumatologia.





São José dos Campos

**UNIMED - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

4- Na Cidade de **Caraguatatuba** para as seguintes Especialidades Médicas: Alergia e Imunologia, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Cancerologia, Ortopedia / Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Reumatologia, Ultrassonografia.

5- Na Cidade de **Ubatuba** para as seguintes Especialidades Médicas: Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Endoscopia Digestiva, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia / Obstetrícia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia / Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Urologia.

6- Na Cidade de **São Sebastião** para as seguintes Especialidades Médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia / Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia.

7- Na Cidade de **Paraibuna** para as seguintes Especialidades Médicas: Cirurgia Geral, Ginecologia / Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia / Traumatologia, Pediatria.

8- Na Cidade de **Guararema** para as seguintes Especialidades Médicas: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia E Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia / Traumatologia, Pediatria.

9- Na Cidade de **Santa Branca** para as seguintes Especialidades Médicas: Clínica Médica, Ginecologia / Obstetrícia, Pediatria.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato em anexo.



pes 123



São José dos Campos

**UNIMED - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de julho de 2008.

Atenciosamente

Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases**, para os cargos de: **Médico Alergista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Geriatra, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista.**

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato, Processo de Nº 01/2007 que segue em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de julho de 2008.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL  
TABOÃO DA SERRA  
SEMAD  
Sidney M. Derenze  
R.G. 7.663.010

Administração Municipal

125



**Taboão da Serra**

**Unidade Gestora do Regime de Previdência Social  
do servidor público de Taboão da Serra / SP**

**Atestado de Capacitação Técnica**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames inscritos no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 – Metrô São Judas – São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **TABOÃOPREV** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases,** para os cargos de: **Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Contador e Procurador Autárquico.**

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

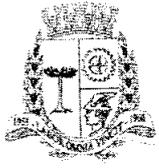
São Paulo, 14 de julho de 2008.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Superintendente  
ANTEZAR PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor Superintendente  
21-5 367 071 SSP/SP

Praça Miguel Ortega, nº 268 - Taboão da Serra

126



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Atestado de Capacitação Técnica**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases**, para os cargos de: **Assistente Social, Fisioterapeuta, Médico Alergista, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Geriatra, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Motorista e Procurador.**

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato, Processo de Nº 02/2007 que segue em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de julho de 2008.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL  
TABOÃO DA SERRA  
SEMOP  
Sidney M. Derenze  
RG. 7.863.010

Administração Municipal

Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção - Taboão da Serra  
PABX: 11- 4788 5300

124

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases.**

Segue especificações por nível de escolaridade:

**Cargos de Médico Ambulatorial:** Cardiologista, Clínico Geral, Dermatologista, Infectologista, Neuropediatria, Otorrinolaringologista, Pediatria, Pneumologista, Psiquiatra e Médico da Família.

**Cargos de Nível Superior:** Dentista Clínico, Enfermeiro Especialização em Psiquiatria, Enfermeiro Especialização em Centro Cirúrgico, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta - Equoterapia, Fonoaudiólogo, Psicólogo.

**Cargos de Professor:** Professor Deficiente Auditivo, Professor Deficiente Mental; Professor Deficiente Visual, Professor Filosofia, Professor Substituto.

**Cargos de Nível Técnico:** Técnico em Hardware e Técnico em Segurança do Trabalho.

**Cargos de Nível Médio:** Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Posto Distribuição de Medicamentos, Monitor e Oficial de Escola.

**Cargos de Ensino Fundamental:** Auxiliar de Serviços, Guarda Municipal Estagiário, Inspetor de Alunos, Motorista e Telefonista.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de Julho de 2008.

Atenciosamente

  
Paul Luiz Narduzzi  
Diretor de Departamento

Administração Municipal

128



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo



Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 -- CEP: 06950-000 -- Tel./fax: (11) 46814311  
E-mail: [prefeitura@juquitiba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@juquitiba.sp.gov.br) Site: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

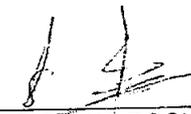
Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP – CEP 04304-000 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases: para os Cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem PSF, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Raio X.**

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 15 de Julho de 2008

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO SILVAL ROCHA  
Prefeito Municipal



129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de acordo com o requerido pelo INSTITUTO ZAMBINI, estabelecido na cidade de São Paulo/SP, sito à Avenida Fagundes Filho, nº 141, 4º andar, cj 43 – Bairro São Judas, inscrita no CNPJ – 07.245.805/0001-44, conforme Processo Interno nº 76.416-4/07, atesta para fins de apresentações em órgãos públicos e em licitações, que a requerente forneceu para esta municipalidade o serviço abaixo relacionado, conforme Nota de Empenho (NE) abaixo descrita. Cumpre salientar que o serviço contratado foi executado com qualidade, demonstrando capacidade na execução que foi proposta e até a presente data não há qualquer fato que desabone sua conduta como prestadora de serviço:

NE	DESCRIÇÃO
38807/2007	Elaboração, realização e aplicação de concurso público, em todas as suas fases, para os cargos de Médico Alergista, Médico Cardiologista Adulto, Médico Cardiologista Infantil, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista Adulto, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Infectologista, Médico Nefrologista Adulto, Médico Nefrologista Infantil, Médico Neurologista Adulto, Médico Neurologista Infantil, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra Geral, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Andrologista (Urologista), Médico Emergencista Adulto, Médico Pediatra Emergencista, Médico Emergencista Adulto.

São José dos Campos, 18 de julho de 2008.

  
**Daniela Montemor Cabral**  
Chefe de Divisão de Compras e Licitações da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases (Prova Objetiva, Prova de Condicionamento Físico e Avaliação Psicológica), para o emprego de Guarda Civil Municipal.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 28 de novembro de 2008.

Atenciosamente

*Angelo de Alencastro*

Administração Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304 - 000 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases (Prova Objetiva, Prova Prática e Prova Psicológica)**, realizadas provas para **96** tipos de cargos diferentes contabilizando **36.643** (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três) candidatos inscritos.

Segue especificações por nível de escolaridade:

CARGOS DE MÉDICO: Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista Plantonista, Médico Broncoscopista, Médico Cirurgião Ambulatório, Médico Cirurgião Plantonista, Médico Clínico Geral Ambulatório, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Coloproctologista, Médico Dermatologista Ambulatório, Médico Ecocardiografista Ambulatório, Médico Endocrinologista Ambulatório, Médico Endoscopista Ambulatório, Médico Fisiatra Ambulatório, Médico Gastroenterologista Ambulatório, Médico Generalista PSF Diarista, Médico Ginecologista Ambulatório, Médico Hematologista Diarista, Médico Infectologista Ambulatório, Médico Intensivista Plantonista, Médico Neonatologista Plantonista, Médico Neurologista Ambulatório, Médico Neurologista Infantil Ambulatório, Médico Nutrólogo Ambulatório, Médico Ortopedista Ambulatório, Médico Ortopedista Plantonista, Médico Pediatra Ambulatório, Médico Pediatra Intensivista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Ambulatório, Médico Psiquiatra Plantonista, Médico Regulador Plantonista, Médico Socorrista Plantonista.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Agente Fiscal III - Fiscal de Tributos, Analista de Sistemas - Banco de Dados Oracle, Analista de Sistemas - Geoprocessamento, Arquiteto Habitação Popular, Arquiteto Paisagista, Arquiteto Projeto Construção Civil, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro - PSF Diarista, Enfermeiro Psiquiátrico, Engenheiro Civil de Obras, Engenheiro Eletricista, Engenheiro - Meio Ambiente, Engenheiro Eletricista

Rua Almirante Barroso, 111 - Vila Santa Dirce - Diadema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Mecânico, Manutenção Hospitalar, Engenheiro Segurança do Trabalho, Engenheiro de Trânsito, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo - Saúde, Psicólogo - Educação, Psicólogo Assistência Social e Cidadania, Procurador e Terapeuta Ocupacional.

CARGOS DE PROFESSOR: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II - Português; Professor de Ensino Fundamental II - História; Professor de Ensino Fundamental II - Ciências, Professor de Ensino Fundamental II - Educação Artística.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO: Eletrotécnico - Equipamentos Eletromédicos, Assistente em Enfermagem II- Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Contabilidade, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Raio X, Técnico em Transportes - Área Transporte e Área Trânsito, Técnico Laboratório, Técnico em Segurança do Trabalho.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo II - Escriturário, Almoxarife, Agente Fiscal II - Fiscal Municipal - Meio Ambiente/Abastecimento, Agente Fiscal II - Fiscal Municipal - Transportes/Trânsito, Agente Fiscal II - Fiscal Municipal - Obras.

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL: Atendente de Consultório Dentário, Eletricista, Agente Controle de Zoonoses, Agente Serviço Cozinha II - Cozinheiro, Ascensorista, Carpinteiro, Encanador, Marceneiro, Jardineiro, Pedreiro, Pintor de Obras.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 28 de novembro de 2008.

Atenciosamente

*Angela de Alencar*

**Administração Municipal**

Rua Almirante Barroso, 111 - Vila Santa Dirce - Diadema.



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

pes 133

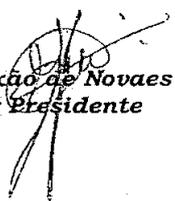
**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **INSTITUTO ZAMBINI**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP CEP 04304-000 executou para o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 5ª Região** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os Cargos de: **Agente Administrativo para as cidades de Bauru, Santos, São Paulo e Taubaté; e Atendente de Central de Informações (Telefonista)**.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Manual do Candidato (Edital 01/2008) em anexo.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009

  
**José Paixão de Novaes**  
**Diretor Presidente**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP 18.710-000  
Fone/Fax (14) 3766-9022 - CNPJ 46.634.176/0001-04  
e-mail: pmarandu@uol.com.br

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **INSTITUTO ZAMBINI**, inscrito no CNPJ nº 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 143, Cj. 43, Metrô São Judas, São Paulo/SP, Cep: 04304-000, executou para a Prefeitura Municipal de Arandu, ações de qualificação profissional na área de **Elaboração, Realização e Aplicação de Processo Seletivo**, em todas as suas fases, para os cargos de: Professor de Educação Básica I - PEB I e Professor de Educação Básica II - PEB II.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital nº 02/2008.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arandu, 04 de março de 2009.

**WILSON DOMINGUES BERNARDO**  
Diretor Administrativo  
Presidente da Comissão de Licitações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo- SP CEP. 04304-000 executou para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ações de qualificação profissional nas áreas de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases**, aos cargos de Auxiliar de Promotoria (Encanador) e Auxiliar de Promotoria (Eletricista), conforme disposto no Edital 04/2009.

Foram realizadas provas objetivas para 02 tipos de cargos diferentes e 02 tipos de prova prática para as seguintes Áreas Regionais:

- ARAÇATUBA: 82 candidatos inscritos aos 2 cargos
- BAURU: 176 candidatos inscritos aos 2 cargos
- CAMPINAS: 210 candidatos inscritos aos 2 cargos
- FRANCA: 91 candidatos inscritos aos 2 cargos
- PIRACICABA: 73 candidatos inscritos aos 2 cargos
- PRESIDENTE PRUDENTE: 200 candidatos inscritos aos 2 cargos
- RIBEIRÃO PRETO: 228 candidatos inscritos aos 2 cargos
- SANTOS: 194 candidatos inscritos aos 2 cargos
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: 157 candidatos inscritos aos 2 cargos
- SOROCABA: 198 candidatos inscritos aos 2 cargos
- TAUBATÉ: 190 candidatos inscritos aos 2 cargos.

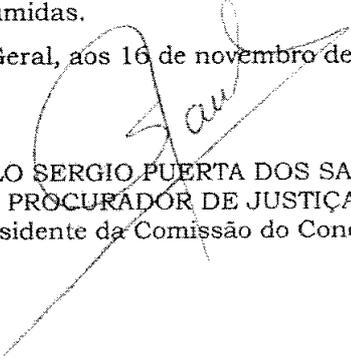


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Diretoria Geral, aos 16 de novembro de 2009.

  
PAULO SERGIO PUERTA DOS SANTOS  
PROCURADOR DE JUSTIÇA  
Presidente da Comissão do Concurso



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames inscrito no C.N.P.J. do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo- SP CEP. 04304-000 executou para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ações de qualificação profissional nas áreas de: Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, em todas as suas fases, aos cargos de Auxiliar de Promotoria, Auxiliar de Promotoria (Encanador) e Auxiliar de Promotoria (Eletricista), conforme disposto no Edital 03/2009.

Foram realizadas provas objetivas para 03 tipos de cargos diferentes e 02 tipos de prova prática para os 27.977 candidatos inscritos.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Diretoria Geral, aos 16 de novembro de 2009.

FERNANDO NOVELLI BIANCHINI  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Presidente da Comissão do Concurso

Fez 138



CE/AF/AT/002/10

Proc. Nº 16.283/82

São Paulo, 11 de janeiro de 2.010

**INSTITUTO ZAMBINI**  
**Av. Fagundes Filho, 141 – cj. 43**  
**São Paulo - SP**

Prezados Senhores

Em atendimento a correspondência dessa instituição referente ao Ofício 22/2010, datada de 6/01/2010, **atestamos**, para os devidos fins, ter o Instituto Zambini inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.245.805/0001-44, prestado - através do Contrato DERSA Nº 3938/09 – os serviços técnicos para realização do Concurso Público, abrangendo todas as fases de elaboração, realização e aplicação de provas, visando o preenchimento de vagas para os cargos de Advogado Sênior, Engenheiro Sênior, Engenheiro Naval Sênior, Tecnólogo Sênior, Analista de Comunicação Sênior, Assistente Administrativo 2, Assistente Administrativo, Analista de Pesquisa Sênior, Analista de Sistema Sênior, Auditor Pleno, Auditor Sênior e Auxiliar Administrativo 2, de acordo com o Edital 01/2009.

Informamos que, os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente dentro do padrão de qualidade da DERSA, nada havendo que possa desaboná-la.

Atenciosamente

**José Max Reis Alves**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

EGIDIPLA-DEPRO  
RM

128 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Departamento de Recursos Humanos – DRH.

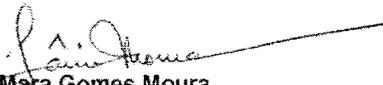
### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP – CEP 04304-000, executou para a Prefeitura Municipal de Santo André, seleção pública para estagiários, em todas as suas fases.

Tais ações foram executadas de conformidade com o edital 04/2009, demonstrando capacidade técnica na execução do certame.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Santo André, 12 de janeiro de 2010.

  
**Tânia Mara Gomes Moura**  
Departamento de Recursos Humanos  
Assistente de Diretor

Res 140



CONSELHO REGIONAL  
DE FONOAUDIOLOGIA  
- 2ª REGIÃO -

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA  
2ª REGIÃO



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304-000 executou para a o **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de: Auxiliar de administração e serviços, Assistente de administração e serviços, Analista de Fiscalização e Inspeção, Supervisor e Advogado.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 01/2009.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2010

*Fernando Augusto Rê*

ADMINISTRAÇÃO



128 141



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 - Metrô São Judas - São Paulo - SP CEP 04304-000 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de: Assistente de Desenvolvimento Escolar, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Engenheiro Agrônomo, Médico Anestesiista, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Legista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Professor de Educação Especializada (Mental) e Professor Adjunto.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 01/2008.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2010

*Luiz Antonio de Lima*  
Secretário Municipal  
de Administração

ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01  
Rua Manoel da Nóbrega nº 595, sala 111, 11º andar - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP  
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163  
[www.crbio01.org.br](http://www.crbio01.org.br)

142

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no CNPJ do MF sob o número 07.24.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho nº 141, cj 43 – São Judas – São Paulo, SP – CEP 04304-000, executou para o CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de: Auxiliar Administrativo (nas cidades de São Paulo-SP, Campo Grande-MS e Cuiabá-MT) e Agente Fiscal (na cidade de São Paulo-SP).

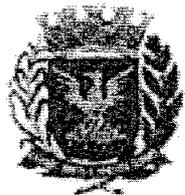
Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital CRBio-01 N° 01/2009.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2010.

  
Dr. Wladimir João Tadei  
Presidente  
CRBio 01742/01-D

143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M.F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 – Metro São Judas – São Paulo – SP. CEP 04304-000 executou para a **SETEC – Serviços Técnicos Gerais** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de : Agente de Fiscalização, Agente de Apoio Operacional e Motorista Especializado(Funerário).

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o edital 01/2009.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Campinas, 01 de fevereiro de 2010.

**ACHILLI SFIZZO JUNIOR**

Presidente da SETEC

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP  
Fone: (19) 3734.6143  
Fax: (19) 3734.6142  
site: www.campinas.sp.gov.br/setec  
e-mail: setecrh@terra.com.br

144



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

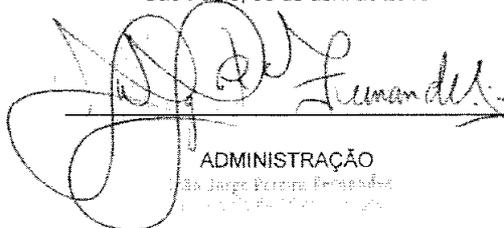
**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP CEP 04304-000 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de: Professor Substituto de Educação Básica I, Professor Substituto de Educação Básica II - Língua Portuguesa, Professor Substituto de Educação Básica II - Inglês, Professor Substituto de Educação Básica II - Matemática, Professor Substituto de Educação Básica II - História, Professor Substituto de Educação Básica II - Geografia, Professor Substituto de Educação Básica II - Ciências, Professor Substituto de Educação Básica II - Arte, Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física, Professor Substituto de Educação Básica II - Informática, Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital Nº 01/2009.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 08 de abril de 2010

  
ADMINISTRAÇÃO  
Dr. Jorge Pereira Fernandes

145

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no CNPJ nº 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho nº 141 cj. 43 - Metrô São Judas - São Paulo/SP, CEP 04304-000 prestou à esta Prefeitura, inscrita no CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade, avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Parque da Boa Vista, CEP 18013-280, mais precisamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, através do CPL 2.817/2009, Carta Contrato 4.237/2009 e Dispensa 2.425/2009, o seguinte serviço:

- Elaboração, Realização e Aplicação de Seleção Pública para contratação de conselheiros tutelares

Declaramos que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a empresa e que a mesma honrou com os compromissos contratados.

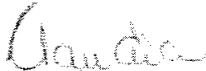
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 26 de abril de 2010.



Maria Sueli Araujo

CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Claudia Patrício Pereira

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

126



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Processo nº 10 Data 20.7.10  
oc. nº 34733-0  
Ass. R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de São José dos Campos - CNPJ 46.843.466/0001-06, de acordo com o requerido pela empresa INSTITUTO ZAMBINI., CNPJ nº 72.458.050/0001-44, Instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, estabelecida no município de São Paulo - SP, Avenida Fagundes Filho, nº 141 - cj 43 - São Judas, através do Processo Interno nº 034.733-0/09, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos, em licitações Públicas e a quem possa interessar, que a empresa acima mencionada prestou os seguintes serviços a esta municipalidade:

Ações de qualificação profissional nas áreas de: **Elaboração, realização e aplicação de concurso público**, em todas as suas fases, para os cargos de: **Professor II - Língua Portuguesa e professor II - Matemática**  
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 02/2008

Ações de qualificação profissional nas áreas de: **Elaboração, realização e aplicação de concurso público**, em todas as suas fases, para os cargos de: **Médico Alergista, Médico Cardiologista Adulto, Médico Cardiologista Infantil, Médico Dermatologista, Médico Do Trabalho, Médico Endocrinologista Adulto, Médico Infectologista, Médico Gastroenterologista Adulto, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Nefrologista Adulto, Médico Nefrologista Infantil, Médico Neurologista Adulto, Médico Neurologista Infantil, Médico Otorrinolaringologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra Geral, Médico Pneumologista, Médico Reumatologista, Médico Proctologista, Médico Urologista, Médico Emergencista Adulto, Médico Emergencista Adulto/Infantil P/ O Distrito São Francisco Xavier, Médico Pediatra Emergencista**  
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 03/2008

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto. Certificamos não haver até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta como contratado, comprovando sua a capacidade técnica; as prestações de serviços foram efetuadas de acordo com prazo, condições e especificações contratados.

São José dos Campos, 05 de Maio de 2.010.

SÉRGIO RODOLFO DE SALLES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

147



**UNIMED - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP CEP 04304-000 executou para a **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Processo Seletivo**, em todas as suas fases, para as vagas de: Acupuntura, Alergia e Imunologia, Anestesiologia, Cancerologia, Cancerologia Pediátrica, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia e Metabologia, Endoscopia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Ultrasonografia Geral e Urologia.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital de Seleção Pública Nº01/2009.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

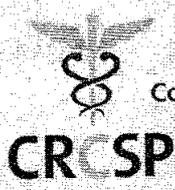
São Paulo, 09 de junho de 2010

**UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

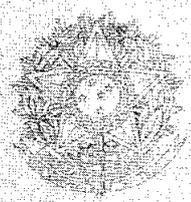
**Dr. Lauro Benedito Hanna  
Diretor Presidente**



122 148



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

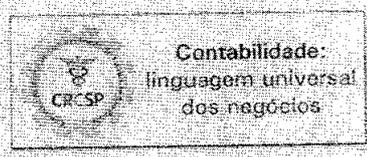


**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M.F. sob numero 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP CEP 04304-000 executou para o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Advogado, Analista Administrativo, Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Copeira, Fiscal, Jornalista, Motorista, Office-Boy, Oficial de Manutenção (com ênfase em elétrica), Oficial de Manutenção (com ênfase em manutenção civil) e Operador de Telemarketing.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 01/2010.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.



São Paulo, 30 de julho de 2010

**LUIZISAO MIYATA**  
Diretor Administrativo

Rua Rosa e Silva, 60 / Higienópolis 01230-020 / São Paulo SP  
E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br) / web: [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)  
Tel. (11) 3824-5433 (teleatendimento) / fax (11) 3662-0035

122 149



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P. J do M. F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP CEP 04304-000 executou para o DER – Departamento de Estradas e Rodagem ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para o cargo de: Auxiliar de Laboratório – Itapetininga, Auxiliar de Laboratório – Bauru, Auxiliar de Laboratório – Rio Claro, Oficial Operacional Motorista – Itapetininga, Oficial Operacional Motorista – Bauru, Oficial Operacional Motorista – Rio Claro, Oficial Operacional Operador de Máquinas – Itapetininga, Oficial Operacional Operador de Máquinas – Bauru, Oficial Operacional Operador de Máquinas – Rio Claro, Oficial Operacional Topografia – Bauru, Oficial Operacional Topografia – Itapetininga, Oficial Operacional Topografia – Rio Claro, Técnico de Laboratório – Itapetininga, Técnico de Laboratório – Bauru e Técnico de Laboratório – Rio Claro.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 01/2009.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 09 de agosto de 2010

  
ALICE DE PAULA OLIVEIRA  
Diretora da Div. Adm. Pessoal  
DHA

43.052.407/0001-02  
DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM  
Avenida do Estado, 777  
Polo Pequeno - CEP 01107-000  
São Paulo - SP

Taboão da Serra, 11 de Agosto de 2010

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 100/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, neste ato representada por seus funcionários, **YARA MARQUES BARBOSA**, matrícula: 14.029-6, Coordenadora e **DENISE MARCOS BUEN**, matrícula: 13.893-9, Especialista Gerencial Suporte Gestão, **atesta** para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO ZAMBINI**, inscrita no CNPJ Nº **07.245.805/0001-44**, sito à Avenida Fagundes Filho, 141 – Cj. 43 – Vila Monte Alegre - São Paulo - SP, executa os serviços alusivos ao objeto do contrato conforme abaixo relacionado e dentro do prazo de sua vigência.

**CONTRATO**

**PRO.00. 5834**

**Objeto:**

Prestação de serviços de elaboração e realização de concursos públicos, conforme Ordem de Serviços – ANEXO I e ANEXO II.

Assinatura : 15/04/2010

Vigência : 15/04/2010 até 14/04/2011

**YARA MARQUES BARBOSA**

Coordenadora

Matrícula: 14.029-6

Área responsável pela emissão do atestado gerado em conformidade com as informações prestadas pelos gestores do contrato

**DENISE MARCOS BUEN**

Especialista Gerencial Suporte Gestão

Matrícula: 13.893-9

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 - JARDIM PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA - SP - CEP: 06.760-900 - FONE: (11) 2845 6248 / 6293/6287 - FAX: (11) 2845 6037

pes 150



pes 151

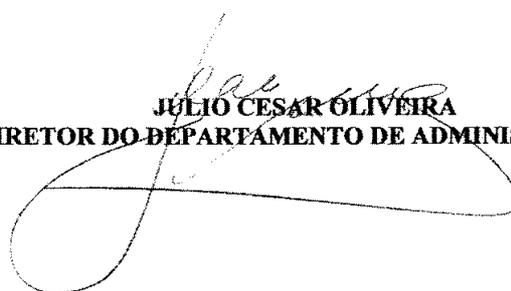


**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
Estado de São Paulo

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins que o **INSTITUTO ZAMBINI**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M.F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 – cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo – SP – CEP 04304-000, executou para a **Prefeitura Municipal de Taubaté** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público** para o cargo público de Procurador Municipal, em todas as suas fases. **ATESTAMOS**, ainda, que tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital nº 03/2010. **ATESTAMOS**, mais, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Departamento de Administração, aos 18 de novembro de 2010.

  
**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Emolumentos:  
Decreto nº 12.063/09 – Art. 1º, 1.4  
Atestados, por lauda R\$ 23,00

48207/2010mab

fol 152



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342-010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Processo Seletivo**, em todas as suas fases, para o cargo de Advogado.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 005/2010.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Miracatu, 02 de março de 2011.

MAGALI CRISTINA FRANÇA RATTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

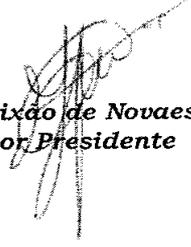
Fee 153

## **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no CNPJ-MF sob nº 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno nº 389, Jardim Aeroporto - São Paulo/SP, executou para o CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO - SÃO PAULO, com sede na Rua Herculano nº 169 - São Paulo, ações de qualidade profissional nas áreas de: **Elaboração, Realização a Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases para os cargos de Agente Administrativo, Fiscal, Motorista e Técnico de Informática.

Atestamos ainda, que tais ações foram executadas com qualidade, tendo o INSTITUTO ZAMBINI demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e em conformidade com o Edital CRTR/SP nº 01/2010.

São Paulo, 28 de março de 2011.

  
**José Paixão de Novaes**  
**Diretor Presidente**

---

---

---

---

154



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Legista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista e Médico Urologista.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 002/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 30 de março de 2011.

ADMINISTRAÇÃO

*Gilmar Leone*  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula 40385



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP 18.710-000  
Fone/Fax (14) 3766-9022 - CNPJ 46.634.176/0001-04  
e-mail: pmarandu@uol.com.br

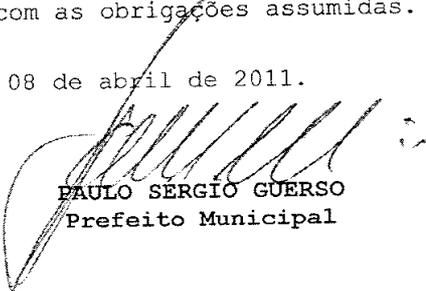
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no CNPJ nº 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, nº 389, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, Cep: 04342-010, executou para a Prefeitura Municipal de Arandu, ações de qualificação profissional na área de **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Fonoaudiólogo, Monitor, Professor de Educação Especial, Professor de Música e Artes, Psicólogo Educacional e Psicopedagogo.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital nº 01/2010.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arandu, 08 de abril de 2011.

  
PAULO SERGIO GUERSON  
Prefeito Municipal

fol 156



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

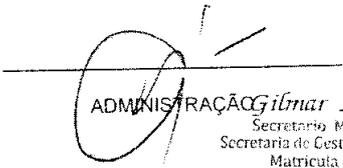
### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342-010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista e Procurador.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital N°01/2010.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 09 de abril de 2011.

  
ADMINISTRAÇÃO *Gilmar Leone*  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula 40385



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Professor de Educação Básica I, Assistente Social, Atendente de Consultório Dentário, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital N° 001/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 09 de abril de 2011.

ADMINISTRAÇÃO

*Gilmar Leone*  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricada 40395



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Analista em Gestão Municipal, Assistente Administrativo, Contador, Enfermeiro da Família, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas Municipais, Fiscal de Rendas Municipais, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Clínico Geral, Médico Geriatria, Médico da Família, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Reumatologista, Nutricionista, Operador de Trânsito e Técnico de Enfermagem da Família.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital Nº 003/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 03 de julho de 2011.

ADMINISTRAÇÃO

*Gilmar Leone*  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula 40385



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para o cargo de Educador de Creche.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital Nº 001/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itatiba, 23 de agosto de 2011.

  
Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko  
Secretaria de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

160

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Odontologia, Agente de Trânsito, Assistente Social, Braçal, Cirurgião Dentista, Eletricista, Engenheiro Civil, Educador de Creche, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal de Saúde, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Sanitarista, Médico do Trabalho, Médico Urologista, Médico Veterinário, Motorista para Caminhão, Nutricionista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Psicólogo, Técnico Desportivo, Telefonista, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital N° 001/2010.

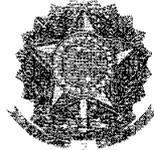
Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itatiba, 23 de agosto de 2011.

Márcio Donizetti de Camargo

Secretário de Governo.

fol 161



## Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC  
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389, Jardim Aeroporto em São Paulo/SP, executou para o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** ações de qualificação profissional na área de **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Advogado, Analista de Sistemas, Contador, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Assistente Técnico/Diagramador.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital nº 01/2010.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2011.

  
**ELYS TEVANIA CARVALHO**  
Diretoria Executiva



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

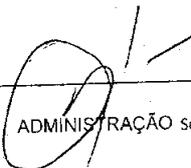
## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos Guarda Civil Municipal(masculino) e Guarda Civil Municipal (feminino).

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 004/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 16 de setembro de 2011.

  
ADMINISTRAÇÃO *Gilmar Leone*  
Secretaria Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matrícula 40385

Fee 163



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Arquiteto, Bibliotecário, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Geógrafo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico da Família, Médico Ultrassonografista, Odontólogo, Professor Língua Inglesa, Professor Artes Cênicas, Professor Arte Musical, Professor Artes Plásticas, Professor Educação Física – Dança, Professor Surdo de Língua Brasileira de Sinais – Libras, Professor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, Professor Língua Brasileira de Sinais – Libras, Professor de Educação Especial.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital Nº 005/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 25 de outubro de 2011.

*Gilmar Leone*  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matrícula 40385

ADMINISTRAÇÃO

164



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **CCD – COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para o cargo de Oficial Operacional - Motorista.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital nº07/2010.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 15 de Novembro de 2011.

ADMINISTRAÇÃO

MARIA ELIZABETH RODRIGUES  
Diretor Técnico III  
Grupo de Gerenciamento Administrativo



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

pes 165

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o **INSTITUTO ZAMBINI**, instituição incumbida do desenvolvimento da área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no CNPJ n.º 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 - Jardim Aeroporto - São Paulo - SP, CEP 04342-010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação do Concurso Público**, em todas as suas fases, para o cargo de Médico e suas 36 (trinta e seis) especialidades.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 001/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Vicente, 23 de janeiro de 2.012

**JOÃO JORGE PEREIRA FERNANDES**  
Secretário da Administração e Presidente  
da Comissão Organizadora do Concurso Público  
e Processo Seletivo Público Interno

**SÃO VICENTE**  
70 anos

166



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação do Concurso Público** em todas as suas fases, para o cargo de Guarda Municipal.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital Nº 002/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 07 de Março de 2012

ADMINISTRAÇÃO

Marcio Donizete de Lima  
Secretário de Governo



12/167

*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no CNPJ do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Agente de Saúde Pública, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Básicos (Limpeza), Auxiliar Operacional de Educação I (Creche), Auxiliar Operacional de Educação II (Merendeira), Eletricista, Motorista, Oficial de Manutenção de Áreas Verdes (Máquina Roçadeira), Oficial de Manutenção – Carpinteiro, Oficial de Manutenção – Pedreiro, Oficial de Manutenção – Pintor, Oficial de Manutenção – Serralheiro, Oficial de Máquinas Pesadas, Operador de Som, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar em Saúde Bucal, Desenhista, Mestre de Manutenção (Telefonia), Programador de Sistemas, Técnico de Compras, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Meio Ambiente, Técnico de Nutrição, Técnico de Radiologia, Técnico de Segurança do Trabalho, Topógrafo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Contador, Dentista, Dentista – PNE, Diagramador, Enfermeiro, Enfermeiro Programa de Saúde da Família – PSF, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor Substituto de Educação Básica II e suas habilitações – PEB II Informática, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 002/2011.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Vicente, 07 de Março de 2012.

  
JOÃO JORGE PEREIRA FERNANDES  
Secretário da Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público  
da Prefeitura Municipal de São Vicente

  
SÃO VICENTE  
167 anos

pe 168



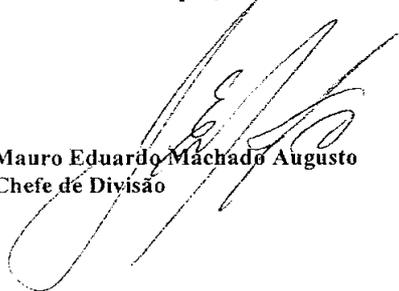
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de acordo com o requerido pelo INSTITUTO ZAMBINI, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, sita à Avenida Fagundes Filho, nº 141, Metrô São Judas, inscrita no CNPJ – 07.245.805/0001-44, conforme Processo Interno nº 36027/2012, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos e em Concorrências Públicas, que a requerente prestou para esta municipalidade os serviços descritos, conforme Autorizações de Fornecimento (AF) dentro das especificações. Atesta ainda que a prestação de serviços foi efetuada com eficácia comprovando sua capacidade técnica, não havendo até a presente data qualquer fato que desabone sua conduta como prestadora.

Nº AF	DESCRIÇÃO	QUANT.	UM.
20971/2011	CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM CONCURSO PÚBLICO	1	SV

São José dos Campos, 24 de abril de 2012

  
Mauro Eduardo Machado Augusto  
Chefe de Divisão

123169



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

XI SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 – 4º andar – conj. 43 – Vl. Monte Alegre – São Paulo – SP - CEP: 04304 – 010 executou para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado da Bahia, ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Impressão, Envelopamento, Leitura Ótica, bem como entrega de Resultados Finais do Processo XI Seleção Simplificada**, para a função de Estagiários de Direito.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 31 de novembro de 2012.

Luz Quaresma da Costa  
Núcleo de Recursos  
Diretor

ADMINISTRAÇÃO

05442957/0001-01  
JUSTIÇA FEDERAL  
DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA  
FORUM TEIXEIRA DE FREITAS  
Av. Ulysses Guimarães, 2631  
Subsuarana / CEP 41213-000  
SALVADOR - BA

1ex 170



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

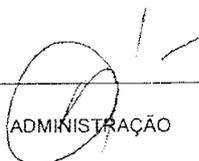
### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do MF sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 - 4º andar - conj. 43 - Vl. Monte Alegre - São Paulo - SP - CEP: 04304 - 010 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Médico Clínico Geral, Médico da Família, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Urologista.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 03/2012.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 05 de JUNHO de 2012.

  
ADMINISTRAÇÃO

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Gestão de Pessoas  
Matrícula: 40385

pes 171



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: Elaboração, Realização e Aplicação de Processo Seletivo, em todas as suas fases, para o cargo de Orientador Social.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital Nº 01/2012.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 05 de JUNHO de 2012.

ADMINISTRAÇÃO

Gilmar Leone  
Secretario Municipal  
Gestão de Pessoas  
Matricula: 40385



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 – 4º andar – conj. 43 – Vl. Monte Alegre – São Paulo – SP - CEP: 04304 – 010, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para o cargo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital 001/2012.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 05 de JUNHO de 2012.

ADMINISTRAÇÃO

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Gestão de Pessoas  
Matrícula: 40385

fel 172

122173



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

PROCESSO SELETIVO 03/2012 - PROJovem

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 – 4º andar – conj. 43 – VI. Monte Alegre – São Paulo – SP - CEP: 04304 – 010, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Processo Seletivo Simplificado**, em todas as suas fases, para os cargos de Assistente Administrativo, Assistente Pedagógico, Educador de Ensino Fundamental Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas, Inglês, Educador de Qualificação Profissional, Educador de Participação Cidadã, Tradutor e Intérprete de Libras, Apoio Estrutural Cozinha.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital N° 003/2012.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra, 05 de JUNHO de 2012.

ADMINISTRAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

XIII SELEÇÃO SIMPLIFICADA

05442957/0001-01

JUSTIÇA FEDERAL  
DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA  
FÓRUM TEIXEIRA DE FREITAS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Av. Ulysses Guimarães, 2531  
Sussuarana / CEP 41213-000  
SALVADOR - BA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, 141 - 4º andar - conj. 43 - VI. Monte Alegre - São Paulo - SP - CEP: 04304 - 010 executou para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado da Bahia, ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Impressão, Envelopamento, Leitura Ótica, bem como entrega de Resultados Finais do Processo XIII Seleção Simplificada**, para a função de Estagiários de Direito.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposta.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 29 de Junho de 2012.

ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carneiro  
Núcleo de Recursos  
Gênero



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área de educação e de aplicação de provas e certames, inscritos no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Pedro Bueno, 389 – Jardim Aeroporto – São Paulo – SP CEP 04342 – 010 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação do Concurso Público** em todas as suas fases, para os cargos de Agente Fiscal Ambiental, Agente Fiscal Agropecuário, Biólogo, Braçal, Calceteiro, Contador, Coveiro, Educador Ambiental, Eletricista, Encanador, Endodontista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais (Libras - Português), Instrutor Surdo, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Sanitarista, Médico Urologista, Motorista de Veículos Leves, Pedreiro, Procurador Municipal, Professor Bilingue, Técnico em Química, Técnico Agrícola e Zootecnista.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o Edital N° 001/2012.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itatiba, 17 de julho de 2012.

ADMINISTRAÇÃO

Márcio Danizetti de Camargo  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

122 176

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para as de vagas de Professor de Educação Básica II (Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática)

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 02/2012.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 26 de fevereiro de 2013.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

*Gilmar Leone*  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula 40385

46 523 122/0001-63  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOÃO DA SERRA

Praça Miguel Ortega, 439  
Parque Assunção - CEP 06754-910

Taboão da Serra - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

122 177

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Assistente administrativo e Médico Veterinário.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 004/2012.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 26 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

*Gilmar Leone*  
Secretario Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matrícula 40385

46 523 122/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOÃO DA SERRA

Praça Miguel Ortega, 439  
Parque Assunção - CEP 06754-910

Taboão da Serra - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

fol 118

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Advogado, Auxiliar de Classe e Orientador Social

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 005/2012.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 26 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

*Gilmar Leone*  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matrícula 40385

46 523 122/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOÃO DA SERRA

Praça Miguel Ortega, 439  
Parque Assunção - CEP 06754-910

Taboão da Serra - SP



UNIMED - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fee 179

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

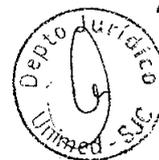
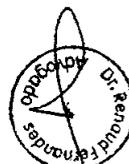
Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para a **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Processo de Seleção de Candidatos para o preenchimento de 323 (trezentas e vinte e três) vagas de médicos cooperados da UNIMED-SJC**, em todas as suas fases.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Seleção de Médicos (as) nº 001/2012.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Santos – SP, 11 de março de 2013.

UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



*Flávia Nicolscheles*  
Assessoria Jurídica Cooperado  
Unimed - S. J. Campos

180



**SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
Autarquia Municipal de Campinas

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o Instituto Zambini, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Processo de Seleção de Candidatos para provimento de vagas de Agente Administrativo, Agente Funerário, Agente de Suporte Funerário, Agente de Suporte Técnico, Analista Técnico (Informática), Assistente de S.V.O. (Serviço de Verificação de Óbito), Oficial de Serviços (Serviços Gerais), Oficial de Serviços (Floricultura), Procurador e Técnico em Segurança do Trabalho, em todas as suas fases.**

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Seleção de Médicos (as) Residentes nº 01/2012.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Campinas – SP, 14 de março de 2013.

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

**ANDRÉA CARNIELI L. FERREIRA**  
Agente de Suporte Técnico  
Mat. 1288-01  
SETEC

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

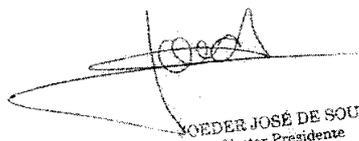
Atestamos para os devidos fins que o **INSTITUTO ZAMBINI**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141, cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para a **FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os Cargos de Administrador de Tecnologia da Informação, Advogado, Agente Administrativo II, Agente de Captação de Recursos, Agente de Comunicação, Almojarife, Analista de Recursos Humanos, Assistente de Recursos Humanos, Assistente Financeiro, Assistente Técnico Pedagógico, Comprador, Contador, Motorista I, Oficial de Manutenção, Recepcionista, Técnico de Informática e Técnico em Manutenção Predial, em todas as suas fases.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Diadema – SP, 09 de maio de 2013.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES**



JOEDER JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Presidente  
Fundação Florestan Fernandes

FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES

Alameda da Saudade, 186 - Diadema - SP - CEP 09990-690

CNPJ 02.653.361/0001-62 I.E. Isenta I.M. 027.388-8

Fone: 4053-2600 FAX: 4053-2601 E-mail: fundação@florestan.org.br



122 182

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

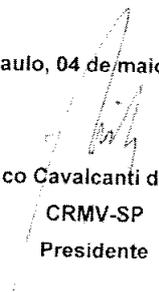
### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **INSTITUTO ZAMBINI**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J. do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141, cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Analista Contábil - São Paulo, Auxiliar de Serviço de Apoio - São Paulo, Auxiliar de Serviço de Apoio - Araçatuba, Auxiliar de Serviço de Apoio - Botucatu, Auxiliar de Serviço de Apoio - Campinas, Auxiliar de Serviço de Apoio - Marília, Auxiliar de Serviço de Apoio - Presidente Prudente, Auxiliar de Serviço de Apoio - Ribeirão Preto, Auxiliar de Serviço de Apoio – Santos, Auxiliar de Serviço de Apoio - São José do Rio Preto, Auxiliar de Serviço de Apoio - Sorocaba, Auxiliar de Serviço de Apoio - Taubaté, Contador - São Paulo e Técnico em Informática - São Paulo, em todas as suas fases.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 04 de maio de 2014.

  
Francisco Cavalcanti de Almeida  
CRMV-SP  
Presidente



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÍCOLA DE SÃO PAULO  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento de SP

183  
Departamento de Recursos Humanos  
Rua Ramos de Azevedo, 254 - Centro - São Paulo - SP  
CEP: 01037-010  
Fone: (11) 5077-6500 - Fax: (11) 5073-1048  
Site: [www.codasp.sp.gov.br](http://www.codasp.sp.gov.br) - E-mail: [codasp@codasp.sp.gov.br](mailto:codasp@codasp.sp.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **CODASP** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os empregos de Mecânico, Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador Especializado Escavadeira Hidráulica, Soldador, Técnico Administrativo, Supervisor Administrativo.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2014.

Atestamos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2015.

  
**Claudio Andreo Sanches**  
Coordenador de Recursos Humanos

184



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Instituto Zambini, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Ajudante Geral, Eletricista de Manutenção, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor de Parede, Serralheiro, Operador de Trânsito, Arquiteto, Geógrafo, Bibliotecário.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 21 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Gilmar Leong  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula: 42325

\_\_\_\_\_  
Gilmar Leone  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

185



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Guarda Civil Municipal (Masculino) e Guarda Civil Municipal (Feminino).

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 02/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 21 de Janeiro de 2015.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula: 42326

---

Gilmar Leone

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

186



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os empregos de Almoxarife, Cuidador Social, Orientador Social, Auxiliar de Odontologia, Desenhista, Fiscal de Obras, Técnico de Agrimensura, Técnico de Edificações, Técnico de Informática, Analista de Informática, Arquiteto, Auditor Fiscal de Rendas, Médico Alergologista, Médico Cardiologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Professor de Desenvolvimento Infantil.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Itatiba – SP, 21 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Itatiba

Idésio Masiero

Secretário de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para o emprego de Guarda Municipal.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 02/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Itatiba – SP, 21 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Itatiba

Idésio Masiero

Secretário de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os empregos de Diretor de Escola, Inspetor de Alunos, Monitor de Informática, Professor I - PEB I, Professor II – PEB II: Artes, Professor II - PEB II: Ciências, Professor II - PEB II: Educação Física, Professor II – PEB II: Geografia, Professor II - PEB II: Inglês, Professor II - PEB II: História, Professor II - PEB II: - Língua Portuguesa, Professor II - PEB II: - Matemática, Psicopedagogo, Orientador Educacional.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 002/2013.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Itatiba – SP, 21 de Janeiro de 2015.

**Prefeitura Municipal de Itatiba**

Idésio Masiero

Secretário de Governo



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

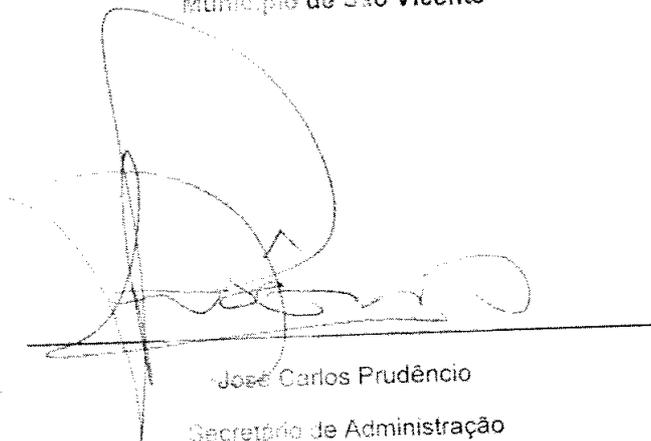
Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Agente da Autoridade de Trânsito, Dentista Protesista, Engenheiro Civil, Enfermeiro – Programa Saúde da Família – PSF, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediatra, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Generalista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Hebiatra, Médico Nefrologista Infantil, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Pediatra Neonatologista, Médico Psiquiatra, Médico Sanitarista, Médico Socorrista, Médico Traumaortopedista, Médico Urologista.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Vicente – SP, 21 de Janeiro de 2015.

Município de São Vicente



\_\_\_\_\_  
José Carlos Prudêncio  
Secretário de Administração

fol 190



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Instituto Zambini, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para o cargo de Procurador Municipal.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 02/2013.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 21 de Janeiro de 2015.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula: 42325

\_\_\_\_\_  
Gilmar Leone  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

191



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os empregos de Diretor de Escola, Inspetor de Alunos, Monitor de Informática, Professor I - PEB I, Professor II - PEB II: Artes, Professor II - PEB II: Ciências, Professor II - PEB II: Educação Física, Professor II - PEB II: Geografia, Professor II - PEB II: Inglês, Professor II - PEB II: História, Professor II - PEB II: - Língua Portuguesa, Professor II - PEB II: - Matemática, Psicopedagogo, Orientador Educacional.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 002/2013.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Itatiba – SP, 21 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Itatiba

Idésio Masiero

Secretário de Governo

122 192



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para o cargo de Procurador Municipal.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 02/2013.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 21 de Janeiro de 2015.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 42525

---

Gilmar Leone

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

193



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Assistente Social, Contador, Desenhista, Enfermeiro, Engenheiro (Obras Públicas), Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Pneumologista Adulto, Médico Socorrista, Médico do Trabalho, Odontólogo, Professor Adjunto, Professor de Educação Básica I -PEB I, Psicólogo, Telefonista de PABX, Terapeuta Ocupacional, Topógrafo.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 03/2013.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 21 de Janeiro de 2015.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

Gilmar Leone,  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 42325

Gilmar Leone

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



12194

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **TABOÃOOPREV** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para a vaga de Agente Administrativo.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 21 de Janeiro de 2015.

**Município de Taboão da Serra**

---

Marcos Rogério Fregate Baraldi  
Superintendente Autárquico

128 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Instituto Zambini, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Fisioterapeuta (acupunturista), Fisioterapeuta (neurofuncional), Fisioterapeuta (respiratória), Fisioterapeuta (saúde da mulher - uroginecologia), Fisioterapeuta (traumato-ortopédico), Fisioterapeuta (pacientes especiais), Fisioterapeuta (endodontia), Fisioterapeuta (odonto pediatria), Fisioterapeuta (bucomaxilo).

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 04/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 21 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula: 42326

Gilmar Leone

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

12196



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Bombeiro Municipal Masculino e Bombeiro Municipal Feminino.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 05/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 13 de março 2015.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula: 42325

Gilmar Leone

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

197



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos Médico Clínico Geral, Médico Generalista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Socorrista.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 07/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 13 de março 2015.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula: 42325

Gilmar Leone

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

198



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **Instituto Zambini**, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no C.N.P.J do M.F. sob número 07.245.805/0001-44, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141 cj 43 – Metrô São Judas – São Paulo/SP, CEP 04304-000, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA** ações de qualificação profissional na(s) área(s) de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público**, em todas as suas fases, para os cargos de Assistente de Desenvolvimento Escolar e Professor de Desenvolvimento Infantil.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 06/2014.

Declaramos, ainda, não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Taboão da Serra – SP, 13 de março 2015.

**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**

Gilmar Leone  
Secretário Municipal  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Matricula: 42325

Gilmar Leone

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ps 199

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o INSTITUTO ZAMBINI, instituição incumbida do desenvolvimento na área da educação e de aplicação de provas e certames, inscrito no CNPJ do M.F. sob o número 07.245.805/0001-44, com sede à Avenida Fagundes Filho, 141, cj. 43, Metrô São Judas, São Paulo – SP, CEP. 04304-010 executou para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ações de qualificação profissional nas áreas de: **Elaboração, Realização e Aplicação de Concurso Público, nas fases: 1ª (prova preambular) e 2ª (prova escrita)**, aos 80 (oitenta) cargos de Promotor de Justiça Substituto, conforme disposto no Edital (Aviso 084/2015-PGJ).

Foram realizadas provas preambulares na 1ª fase para 10.270 candidatos inscritos e provas escritas na 2ª fase para 720 candidatos habilitados na 1ª fase.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução que foi proposto, de acordo com o edital do 91º Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo – 2015.

Declaramos ainda não existir em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo – SP, 03 de agosto de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RICARDO DE BARROS LEONEL  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

1  
Feb 200